

**Ata da sessão ordinária realizada
dia 28 de setembro de 2018**

Aos **vinte e oito** dias do mês de setembro, do ano dois mil e dezoito, pelas **21 horas e quinze minutos**, reuniu-se a Assembleia Municipal de Almodôvar, em sessão **ordinária**, na sala das sessões, no edifício-sede dos Paços do Município, sob a Presidência de **Francisco Manuel Valadas Abreu**, secretariado por **Vítor Manuel Vilhena Saleiro**, como 1.º secretário e **Filipa Isabel Ribeiro de Sousa**, como 2.ª secretária, dando cumprimento ao preceituado no artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Encontravam-se presentes na sessão os deputados: -----

Eleitos pelo PS: Cláudio José Balbina Viseu, Alexandre Guerreiro Figueiredo, Maria Fernanda Belchior Caetano Guerreiro, Ana Maria Rodrigues Teixeira Ramos Barão, Maria Cristina Martins Brás Germano, António Manuel Horta Fontinha, Marília da Conceição Guerreiro, Mário José Soares da Silva, o Presidente da União de Freguesias de Almodôvar e Sr.ª da Graça de Padrões, Domingos Manuel Romba Guerreiro, o Presidente da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Dário Martins Guerreiro, o Presidente da Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes, José Germano Silvestre, o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, Eduardo José Dias Gonçalves, o Presidente da Junta de Freguesia do Rosário, Francisco Manuel Gonçalves da Luz e o Presidente de Junta de Freguesia de S. Barnabé, António Manuel Silva Amaro. -----

Eleitos pelo PSD: Jorge Francisco Marques, Andreia Calvário Graça Guerreiro, José Romba Guerreiro e Amândio José Rodrigues Pereira. -----

Faltou à sessão o deputado Luís Carlos Piedade Martins (PS), por uma sessão, tendo sido substituído nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regimento, pelo deputado suplente Mário José Soares da Silva (PS). -----

A Mesa justificou a respetiva falta. -----

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, estiveram presentes nesta sessão para além do Presidente da Câmara António Manuel Ascensão Mestre Bota (PS), os Senhores Vereadores, Lucinda Maria Marques Jorge (PS), João de Deus Lopes Pereira (PS), Ana Manuela Jesus Guerreiro Carmo (PS) e Ricardo António Monteiro Colaço (PSD). -----

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do art.º 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação conjugado com o artigo 39º do Regimento: -----

A.1.- Intervenção dos Municípios; -----

A.2.- Esclarecimentos. -----

B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

B.1 – Ausências, Suspensões, Renúncias de mandatos e respetivo preenchimento de vagas;-----

B.2 – Votação da ata n.º 05, de 28 de junho de 2018 (quadriénio 2017/2021); -----

B.3 - Leitura de expediente; -----

B.4 – Intervenções. -----

C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

C.1. - Apreciação e deliberação sobre as Propostas de Recomendação apresentada pelo Grupo do PSD na Assembleia Municipal; -----

C.2. - Apreciação e deliberação sobre a Proposta que fixa as taxas anuais do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2019; -----

C.3. - Apreciação e deliberação da Proposta que fixa a taxa da DERRAMA, para vigorar no ano de 2019; -----

C.4. - Apreciação e deliberação da Proposta que fixa a Taxa dos Direitos de Passagem, para vigorar no ano de 2019; -----

C.5. - Apreciação e deliberação sobre a Proposta inerente à participação variável do IRS;

C.6. – Conhecimento sobre a integração de pessoas com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto; -----

C.7. – Conhecimento sobre o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários;-----

C.8. – Conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação. -----

C.9 - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º do Regimento;-----

C.10 - Aprovação da ata em minuta. -----

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: -----

Em cumprimento do determinado no n.º 1, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 39.º, do Regimento, a Assembleia fixou um período para intervenção do público, que foi utilizado. -----

O **Presidente da Assembleia** adiantou que embora nenhum munícipe se tenha inscrito nos termos regimentais, a mesa entende ter o dever de perguntar se, entre o público presente, há alguém que pretenda utilizar o período regimental de meia hora, a fim de colocar alguma questão. -----

Pediram a palavra, os munícipes **José Eduardo Pereira Brites e José Hélder Peres Serrano**.-----

De imediato, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao munícipe **José Eduardo Pereira Brites** que leu o seguinte: -----

“1-Assunto Fissuras na Rua Estrada de São Barnabé em Almodôvar -----

Ano de 2014 -----

Na sessão do 28 fevereiro de 2014 ata n.º 03 foram ali referenciadas na intervenção feita por um deputado sobre as fissuras existentes naquela rua, e meses mais tarde na sessão

realizada no dia 27 de junho de 2014, constante na ata n.º 5 sobre as mesmas fissuras existentes nesta rua mas numa outra intervenção feita pelo mesmo deputado a folhas 172 na designação Várias obras na sua alínea c) e no seu paragrafo final que passo a transcrever disse o seguinte: “Encontram-se por iniciar, dado o inverno ou até a primavera chuvosa que se fez sentir, ficando por isso a aguardar o verão, venho agora lembrar que este já chegou, perguntando se está para breve o seu início”.-----

A resposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal foi a que passo a transcrever “Quanto às fissuras nas ruas, foi pedido apoio técnico e logo que seja oportuno iniciarão o processo de reparação, até porque, agora, já há métodos mais modernos, chamado o método de injeção, com uma garantia de cerca de dez anos. Aguarda-se a receção de alguns elementos como, preços, qualidade e características do material, para se tomar uma posição. Hoje em dia, já não é utilizado o típico e antigo alcatrão, mas um líquido especial que aglomera as partes. Sabe-se que é um pouco caro, por isso aguarda-se mais informação, pois não vale a pena estar a investir sem ter a certeza se, de facto, isso será uma boa solução.-----

Ano de 2017 -----

Foi de novo levado o assunto das fissuras a outra sessão pelo mesmo deputado a 24 Fevereiro de 2017 em que depois do assunto exposto a resposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal foi a que se segue:-----

‘Relativamente à Estrada de São Barnabé, informou que a mesma irá ser reparada logo que o tempo o permita, tal como foi feito com a Estrada do Poço de Ourique “.-----

Ano de 2018 -----

Já neste ano sessão 27 de Abril 2018, não pelo deputado mas sim pelo munícipe, foi levantada de novo a questão que foi dada resposta pelo senhor Presidente da Câmara Municipal que também passo a transcrever:-----

Referindo-se à questão das fissuras na estrada, disse que também no ano passado este assunto veio a debate na Assembleia, porque é uma situação que ocorre com regularidade. No decurso do inverno há abatimentos nas vias, o entroncamento das ruas e das estradas por vezes sofre oscilações e há zonas que são absorvidas e levadas pela água, provocando fissuras naturais nas ruas e estradas. Costumamos colocar no início do verão uma cola de betuminoso e é isso que vamos fazer este ano. O ano passado foram aplicadas nalgumas ruas, nomeadamente, no ribeiro de poço de Ourique, em conjunto com a IP e este ano também pensamos fazer o mesmo. Não sabe se conseguirão fazer todas as ruas, mas vamos todos os dias fazendo o nosso melhor.-----

Assim e dada já se terem passado mais de (4) quatro anos que o assunto foi pela primeira vez apresentado nesta Assembleia ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, sempre com a promessa durante o verão que vem a seguir de ser reparada, mas como não o tem sido cada vez as fissuras não só estão maiores como ao lado das primeiras já vão aparecendo outras, estas de menor porte.-----

Pergunta agora o munícipe uma vez que este verão também já passou, se há possibilidade da rua ser reparada antes do inverno, ou seja no decorrer deste outono?-----

2-Assunto:- Muro suporte existente na Rua Estrada de São Barnabé em Almodôvar-----

Se tem conhecimento que o primeiro troço deste muro com cerca de três metros ao lado direito da passagem de acesso à passagem submersível do poço chafariz se encontra partido há mais de dois meses.-----

Assim pergunta agora o munícipe se está prevista a sua reparação e para quando?-----

3-Assunto: Cano de águas pluviais que vem desaguar à Ribeira de Cobres-----

Se tem conhecimento que o cano que recebe as águas pluviais vindo do Campo de Futebol, passando pela travessa da CERCICOA e pelo Beco da Maljulgada que vem desaguar à ribeira de cobres, pois no mesmo corre diariamente vinte e quatro horas por dia um fio de água limpa, o que me leva a pensar ser cano de abastecimento de água que se encontra partido.-----

Mais informo, que acerca de ano e meio acontecia o mesmo, e foi ordenada a verificação e chegaram à conclusão que de facto havia um cano partido, que depois de arranjado a água deixou logo ali de correr.-----

Assim, pergunta agora o município se existe a possibilidade de ser ordenada uma visita ao local, e posteriormente ver se de facto há ou não algum cano de abastecimento de água partido, caso afirmativo para quando?-----

Por último solicito que esta intervenção seja transcrita em ata, e a resposta dada me seja enviada por escrito.”-----

Seguidamente, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao município **José Hélder Peres Serrano** que questionou porque é que esta sessão da Assembleia Municipal não está a ser transmitida em direto para os telemóveis dos cidadãos deste concelho? -----

Prosseguindo, disse que segundo lhe parece foi deliberado nesta Assembleia que só um jornalista encartado poderia filmar a Assembleia e teria sido feita uma proposta na altura para que as sessões da Assembleia Municipal viessem a ser transmitidas para a internet, para que os municípios tivessem conhecimento do que se passa nas sessões. -

O **Presidente da Assembleia** agradeceu as intervenções dos municípios, e referiu que irá começar por responder ao Sr. José Hélder. -----

Disse que efetivamente foi aprovado nesta Assembleia Municipal, por unanimidade, uma proposta de recomendação para a transmissão das sessões em direto, tal como foi aprovado também por unanimidade fazer a descentralização das sessões. Só que, quer uma coisa quer outra implicam alguns meios, um estudo prévio do que se tem de fazer, a aquisição de alguns recursos e mesmo até o próprio meio como é que se vai transmitir e, até agora, ainda não foi viável. Pensa que não seja uma coisa tão urgente para o terem de fazer de imediato, de qualquer das maneiras, está aprovado e é intenção de todos implementar o que foi aprovado. Deve recordar, e honra lhe seja feita, que a primeira pessoa a falar da questão das transmissões em direto foi o Sr. José Hélder, aqui numa das sessões da Assembleia. Está previsto, não está esquecido, mas irão fazê-lo logo que seja possível, logo que tenham todos os meios disponíveis para o poderem fazer em condições. -----

Reforçou mais uma vez que, foi exatamente na sequência da intervenção do Sr. José Hélder que os grupos municipais do PS e PSD se juntarem para discutirem e para elaborarem aquela proposta e que fica aqui a sua palavra de que isso irá ser feito e espera que seja o mais brevemente possível. -----

Continuando, deu a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas pelo município José Brites. -----

No uso da palavra, o **Presidente da Câmara** começou por referir que em relação às questões que o Sr. José Brites lhe coloca, respondeu-lhe durante 3 anos e irá responder-lhe muitos mais e a resposta será sempre a mesma, vamos tentar fazer da melhor maneira possível, como fazemos todos os anos. -----

Todos os anos arranjamos ruas, tapamos buracos e fissuras, arranjamos valetas, não conseguimos é tapar tudo. Admite que possa ter havido algum descuido com a Estrada de São Barnabé, que é aquela em que o cidadão Brites vive e mais o preocupa e, de facto, já poderiam ter “atacado” mais essa rua. -----

Irá pedir ao encarregado e ao responsável de obras que se preocupe um bocadinho mais com essa rua específica, apesar de ter a certeza, que há outras ruas que estão em piores condições e certamente chegarão a todas. -----

Sobre a questão do muro de suporte do chafariz disse que não conhecia, não sabe se o muro de suporte que fala, da zona do chafariz, é privado ou é municipal. Não conhece, se está realmente caído de alguma pancada que eventualmente lhe deram desconhecia, mas garantiu que já na segunda-feira irá pedir a alguém que vá verificar essa situação e agradece-lhe de facto ter notado isso.-----

Sobre a questão do cano de água, todos os senhores deputados sabem que tem sido problemático naquela zona. Já partiram tubagem, o alcatrão, o muro e pensaram que tinham resolvido o problema quando mudaram os contentores de resíduos, junto dos Ferreiros. Pensaram que aí teriam resolvido o problema, desapareceu durante uns tempos, encontrou-se uma rotura mas parece que não é a única rotura e sabe que aquela zona é complicada, porque todo aquele bairro desde as eiras e toda aquela zona tem canalizações extremamente antigas. Todos os dias trabalham nas canalizações, mudam tubagem, nós cegos, cruzamentos. Alteram os tubos como estão agora a fazer precisamente ali junto à GNR e esperam que algum dia possam encontrar essa dita rotura que está realmente em causa. Não sabe se é nascente, não lhe parecendo, eventualmente é alguma rotura que acumula água no subsolo e corre ali, mas confessa que nem ele nem nenhum dos técnicos sabem onde está o problema. Naturalmente que não vão esburacar tudo nem fechar a água às pessoas, mas vão tentando, isolando as zonas até descobrirem. Mantém a esperança que agora com a saída de água do depósito que vai levar a água para o Dogueno, Guedelhas e Telhada, e vai passar precisamente nessa zona, consigam aí detetar algum problema de algum tubo. Pode ser que seja num desses tubos, tal como pode não ser. Têm conhecimento dessa e outras roturas, estão identificadas, vão-se resolvendo algumas quando as encontram e dentro daquilo que é a capacidade de resposta da Câmara, com os meios técnicos e meios humanos que temos, fazendo o seu melhor, espera que um dia possam resolver essa rotura, que não sabem de onde é que vem. Pode vir de qualquer zona ali à volta ou até do topo de Santa Rufina, eventualmente encontrar-se-á um dia. Já reduziram para 80% o caudal de rotura que lá estava, pois se se recordam a água corria com muito mais intensidade e agora é um fiozinho que mal se nota, mas um fiozinho que ao fim do dia tem muitos litros desperdiçados.-----

B – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

B.1 – AUSÊNCIAS, SUSPENSÕES, RENÚNCIAS DE MANDATOS E RESPETIVO PREENCHIMENTO DE VAGAS; -----

AUSÊNCIA DE MANDATO E PREENCHIMENTO DA RESPETIVA VAGA: -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** fez saber que se registou um pedido de ausência para esta sessão.-----

O **Presidente da Assembleia** informou que na sequência do pedido de ausência formulado pelo deputado Luís Carlos Piedade Martins, quem aceitou substituir o senhor deputado, durante esta sessão, foi o deputado suplente posicionado na lista do Partido Socialista, **Mário José Soares da Silva**.-----

Mais informou que esta substituição se fez ao abrigo do n.º3 do artigo 18.º do Regimento. -----

A Assembleia tomou conhecimento e em nada objetou. -----

RENÚNCIA DE MANDATO. -----

O **Presidente da Assembleia** comunicou que pediu renúncia de mandato o deputado efetivo da Assembleia, **Vítor Manuel Libânio Afonso** (PSD), nos termos do artigo 15 do Regimento desta Assembleia, e quem aceitou substituir o senhor deputado, durante o resto do mandato, foi o deputado posicionado em terceiro lugar na lista do Partido Social Democrata **Amândio José Rodrigues Pereira**. -----

Verificada a identidade e legitimidade do cidadão e depois do mesmo ter expressamente aceite o cargo, a Assembleia reconheceu a ausência de impedimento para o exercício das respetivas funções de Membro da Assembleia Municipal de Almodôvar, pelo que tomou o seu lugar na Assembleia.-----

A ata respeitante à tomada de posse do membro supra referido dá-se aqui como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

A Assembleia tomou conhecimento e nada objetou. -----

B.2 – VOTAÇÃO DA ATA N.º 05, DE 28 DE JUNHO DE 2018 (QUADRIÉNIO 2017/2021): -----

O **Presidenta da Assembleia** colocou à apreciação a Ata n.º 05 da sessão ordinária de 28 de junho de 2018 (quadriénio de 2017-2021). -----

Não havendo intervenções, o **Presidente da Assembleia** colocou à **votação a Ata n.º 05** da sessão ordinária de 28 de junho de 2018, a qual foi **aprovada, por maioria**, com 20 votos a favor (PS, PSD). -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, o deputado Jorge Marques (PSD), não votou a ata. -----

B.3 - LEITURA DE EXPEDIENTE; -----

O **Presidente da Assembleia** informou sobre a correspondência recebida e expedida pela Assembleia Municipal, desde a última sessão até à presente data, cuja relação foi enviada a todos os membros e está disponível para consulta nos serviços de apoio, caso assim o desejem. -----

B.4 – INTERVENÇÕES. -----

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para este ponto, tendo-se inscrito os senhores deputados Fernanda Guerreiro, Ana Barão, Mário Silva, José Romba e Jorge Marques. -----

O Presidente da Assembleia, e de acordo com a ordem das inscrições, deu a palavra à **deputada Fernanda Guerreiro**, que expôs o seguinte:-----

“A Câmara Municipal de Almodôvar celebrou recentemente um protocolo, com o Agrupamento de Escolas de Almodôvar, que visa a confeção das refeições escolares na cozinha daquele agrupamento de escolas, já que tinham existido alguns problemas no ano anterior.-----

Para o transporte e distribuição das refeições escolares, a Câmara Municipal adquiriu os equipamentos necessários para o efeito, nomeadamente uma viatura para o transporte, com sistema térmico, e ainda os recipientes com as características adequadas para acondicionar os alimentos no seu transporte. -----

Deverá ainda ser tida em consideração a despesa com o pessoal auxiliar que disponibilizou para a cozinha bem como para a realização do transporte das refeições.-----

A cozinha da Escola dispôs de excelentes condições em termos de equipamentos e de pessoal experiente na confeção das refeições. -----

A preparação das refeições passou a ser mais rápida, o que conduziu a um espaço de tempo mais reduzido entre a sua confeção e a entrega, resultando numa melhor qualidade das refeições quando estas chegam as crianças. -----

Como resultado, embora estejamos no início do ano letivo, está a ser dada uma resposta que consideramos mais adequada relativamente às refeições escolares. -----

Do conhecimento e da avaliação efetuada, da parte dos encarregados de educação, dos professores e das crianças, esta medida está a ser extremamente valorizada e bem aceite.-----

Relativamente à construção do espaço multiusos, coberto, criado na Escola EB1 de Almodôvar e que passou agora a estar disponível, embora com alguns pormenores por concluir, nomeadamente ao nível do pavimento, consideramos que estão criadas as condições essenciais para que os alunos desta escola possam praticar exercício físico, tenham um melhor espaço de recreio ou possam ainda ser realizados eventos escolares, em qualquer estação do ano, quer se verifique bom tempo ou situações climatéricas mais adversas. -----

Considerando que vivemos numa zona dita de interior, este tipo de investimentos contribui em grande medida para um ensino cada vez melhor e mais apelativo em termos de infraestruturas e de apoios que, conseqüentemente, leva à satisfação das pessoas que aqui residem e daqueles que, reconhecendo o esforço que é feito nesta área, optam por escolher a nossa terra para aqui viver porque verificam que em Almodôvar existe qualidade de vida e ótimas condições para a educação das suas crianças. -----

Às nossas crianças devemos proporcionar-lhes as melhores condições possíveis na sua educação, para que estas cresçam e sejam educadas com bases sólidas, que com toda a certeza marcarão as suas vidas pela positiva em termos do seu futuro. -----

Pelo que foi dito, o Grupo Municipal do Partido Socialista congratula-se com as decisões e os investimentos levados a efeito nestas áreas pela Câmara Municipal de Almodôvar.” -----

Continuando, o Presidente da Assembleia deu a palavra à **deputada Ana Barão** que referiu o seguinte: -----

“Nota de Congratulação -----

Vem o grupo do Partido Socialista felicitar o executivo da Câmara Municipal pela decisão de ampliar o apoio a aquisição de material escolar, incluindo os alunos do 1º ciclo. -----

Assim, e sendo que o município concede agora ajudas para todos os níveis de escolaridade, consideramos que seja uma medida muito positiva, sem discriminação, e que visa apoiar os nossos jovens desde muito cedo para sentirem que o Município de Almodôvar está ao lado dos jovens, da família e da educação. -----

Felicitemos a Câmara municipal por conceder 30 euros para o Ensino Pré-escolar, uma medida nova que entrou em vigor este ano letivo, 30 euros aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico, 60 euros para os alunos do 2º ciclo e os do 3º ciclo e secundário recebem 90 euros. -----

Medidas abrangentes e inclusivas.”-----

Avançando, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao **deputado Mário Silva** que expôs a seguinte nota: -----

“Nota de Congratulação -----

Vem o grupo do Partido Socialista felicitar o executivo da Câmara Municipal pela aquisição de novo fardamento para todos os colaboradores que trabalham no exterior. -----

Com estas novas fardas, mais leves, mais visíveis no escuro e à distância, estão a assegurar melhores condições de trabalho, melhor proteção ao calor e ao frio, e mais motivação para quem trabalha. -----

Consideramos que a evolução para equipamentos mais modernos e adequados é uma vantagem para quem trabalha e o custo, mesmo significativo, é dignificante para quem trabalha e vê a sua condição reconhecida. -----

Salientamos também que o horário de trabalho assumido para o exterior, das 8:00 às 14:00, é uma vantagem em termos financeiros proporcionando melhor rentabilidade e diminuição de custos de deslocação pois o período de almoço é suprimido” -----

Continuando, ainda no ponto as intervenções, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao **deputado José Romba**, que mencionou o seguinte: -----

“Mais uma vez venho comentar e questionar sobre algumas obras, fazendo reparos, tentando alertar para o que consideramos mais apropriado para os interesses dos munícipes e do concelho de Almodôvar. -----

Gostaríamos que o Sr. Presidente da C M A nos informasse acerca de algumas obras em execução no concelho, nomeadamente:-----

*- **Requalificação do Recinto da Escola E B 1 de Almodôvar**, começou o ano letivo, verifica-se que já está em uso o recinto, agradecemos que nos informe se pode considerar oficialmente acabada e ao serviço com toda a segurança para a comunidade escolar, ou se ainda falta alguma coisa. -----*

*- **Parque de Campismo e Caravanismo de Almodôvar**, na passada reunião de 28 de junho, o Sr. Presidente, disse que há o compromisso de estar concluída antes do verão, em que eu questionei, se ainda acha que se consegue? -----*

Ao que o Sr. Presidente respondeu que sim. -----

O verão acabou, mas a obra não. -----

Pediram e aprovaram mais 90 dias de prorrogação. -----

Queira o Sr. Presidente da câmara explicar efetivamente o que se passa, porquê este tão grande atraso? -----

*- **Entrada Sul de Almodôvar** -----*

O Sr. Presidente disse que ia ser efetuada uma pintura anti derrapante muito em breve, no início do ano, devido ao piso ser muito escorregadio, hoje ainda está na mesma, tem ideia de quando será?-----

Deve reparar que as juntas entre o tabuleiro da ponte e as lajes de transição estão muito desniveladas e a provocar acidentes, por isso é urgente tomar diligências no sentido da resolução destes "abatimentos". -----

E das situações que alertámos em relação aos proprietários dos terrenos envolvidos, houve alguma evolução? -----

E as negociações com as “Infraestruturas de Portugal”? Chegaram a alguma conclusão?-----

Ainda questionei:-----

As zonas verdes da obra estão por fazer ou é mesmo assim, só com ervas? -----

Ao que o Sr. Presidente respondeu que há um novo projeto para as zonas verdes que substitui o inicial que foi considerado trabalho a menos na empreitada e será executado em breve com a plantação de arbustos e relva. -----

Agora estão a decorrer trabalhos para colocar um monumento na rotunda, que ao que sabemos será em homenagem aos mineiros, o que até achamos muito bem, mas ficamos constrangidos quando existe esta preocupação mas não verificamos contudo, qualquer preocupação com o arranjo paisagístico ao nível dos espaços verdes no local. Foram plantadas umas árvores...e ponto final... -----

Para quando está prevista a execução desse novo projeto? -----

Para além dos espaços verdes, consideramos também que ficou em falta a colocação de sinalética mais abrangente no local, pois apercebemo-nos de vários automobilistas que vindos da Serra ou da estrada de Mértola, chegam a ficar parados na rotunda sem saber qual direção tomar. -----

Também já vimos automobilistas darem várias voltas à rotunda na procura de indicações para os locais a seguir. -----

Face a estas questões, e mesmo sabendo que possa existir uma parcela de responsabilidade das Estradas de Portugal nesta matéria, vimos pelo presente propor que a autarquia trate rapidamente de melhorar a sinalética do local ou faça pressão junto deste órgão para que sejam colocadas, por exemplo, uma placa geral antes da entrada na rotunda, perto do largo da Feira, com as indicações de Mértola, Lisboa, Castro Verde e Beja, assim como se coloque uma placa geral antes da ponte como quem vem da Vila, com indicação de Faro e Mértola. -----

Propomos ainda a colocação de pelo menos uma placa indicativa de Faro e outra indicativa de Mértola, nas respetivas saídas da rotunda. -----

Parece-nos que seria o mínimo a fazer de imediato. -----

- Casas de Banho Públicas na Rua de Beja, o Sr. Presidente disse que o projeto estava pronto e em análise, já no início do ano e informou que havia a intenção de adquirir o prédio urbano contíguo, que poderá promover uma solução mais abrangente do projeto e que irão reconsiderar para o projeto final. -----

Como o terreno já foi adquirido pela Câmara, questiona-se se o projeto foi remodelado considerando este terreno e em que fase está? -----

- Na Requalificação Urbanística na Estrada da Aldeia dos Fernandes. -----

Na última sessão, o Sr. presidente, disse que estaria concluída até final de julho ou no máximo em agosto, estamos a 28 de setembro. -----

Passei lá ontem e vi que já está, com a primeira camada de pavimento na estrada, que alerto mais uma vez para o fato das tampas das caixas de visita estão acima da cota do pavimento, que pode provocar acidentes e cortes de pneus das viaturas que por lá circulem. -----

Se fosse para um intervalo de tempo de uma ou duas semanas, com a devida sinalização e alertas, entendia-se que as tampas ficassem acima do pavimento, pois não dá para circular nas duas vias em simultâneo, estando sujeito a cortar os pneus nos aros das tampas das caixas de visita, no entanto têm estado assim há muitos meses, pois já alertei para esse assunto desde o primeiro troço, que já foi pavimentado nessas condições há muitos meses, não houve o cuidado nem a exigência no sentido de ter um pouco de "massas" a disfarçar os aros das tampas de modo a evitar esse problema que pode ser grave e provocar acidentes para além de cortar pneus. -----

Estão em execução os passeios em pavê e em betão poroso, aparentemente numa fase final e com mais carga de pessoal. -----

Tem ideia para quando o seu fim? -----

- O Cine Teatro. -----

O Sr. Presidente disse que estava acabado e até feita a receção provisória a 26 de fevereiro e nos 30 dias seguintes se corrigiam as exigências apontadas nessa vistoria. -----

Disse na última sessão, que houve uma nova vistoria e solicitadas novas correções no AVAC, que estavam a decorrer e que têm de estar prontas até outubro, senão há multas. -----

Ainda mantém que será lá para outubro, ou seja já, pois estamos a 28 de setembro, como referiu na última sessão?-----

Qual é o ponto de situação, uma vez que já tem tido algumas atividades, certamente está tudo resolvido, ou não?-----

Queira fazer o favor de esclarecer, Sr. Presidente.-----

Praça da República e ruas envolventes -----

- Insisti aqui em várias sessões no sentido de ser resolvida a situação de alguns sumidouros e sargetas que não estão sifonadas e emanam cheiros demasiado agressivos para quem está por perto, o que prejudica muito a qualidade do espaço da Praça da República e ruas envolventes, onde se situam as esplanadas, felizmente com bastante movimento, que podia ser bastante mais agradável a sua estada nestas.-----

Volto a solicitar ao Sr. Presidente que tome nota e promova diligências no sentido de minimizar este problema, pois disse que tinha mandado tapar as sargetas, mas nem isso foi feito, a não ser uma na esquina da antiga papelaria.-----

Aparentemente, nada foi feito para resolver a situação real, o que pensa fazer e quando?---

Largo dos "Ratos", na Rua da Ferraria e Rua do Algarve-----

- Na Rua do Algarve, observámos um problema grave de saúde pública que urge resolver. Estivemos no local e o estado extremamente degradado em que se encontram alguns edifícios assim como o lixo acumulado no seu interior tem vindo a proporcionar a existência de várias pragas de ratos, baratas, entre outros animais, que já causam grandes transtornos aos moradores.-----

O Sr. Presidente, certamente que tem conhecimento desta situação.-----

Gostaríamos de perguntar que medidas já tomou ou vai tomar para resolver o problema? ---

- Na Rua da Ferraria, há um problema ligado à inexistência de estacionamento suficientes para os moradores, o que faz com que haja uma grande dificuldade no estacionamento das suas viaturas.-----

Como é sabido a autarquia dispõe de um terreno que poderia servir, nem que fosse provisoriamente, como parque de estacionamento organizado e devidamente arranjado, o que cremos, não seria uma obra de grande envergadura, e que resolvia dois problemas no imediato:

- retirar as ruínas e lixos que estão a colocar em causa a saúde pública e,-----

- resolver dos estacionamento da zona.-----

Sabendo que a Câmara Municipal tem intenções de requalificar aquela zona, por isso ter adquirido os terrenos, poderá o Sr. Presidente indicar como está esse projeto, do que consta e para quando essa obra?-----

Até lá a autarquia está disponível para arranjar uma alternativa que resolva os problemas de saúde pública que se podem juntar com os da falta de estacionamento e aceitar esta sugestão?-----

Cemitério da Vila de Almodôvar-----

- Sr. Presidente, também gostaríamos de perguntar, o que se passa com o Cemitério da Vila de Almodôvar?-----

Pois temos ouvido várias queixas que referem inclusive que nunca viram este local tão abandonado como o têm encontrado ultimamente.-----

Pode explicar o que está a acontecer e qual a solução que vai ser adotada para resolver esta questão?-----

Esgotos na entrada Norte-----

Temos verificado que há cheiro a esgoto e este corre a céu aberto no barranco da cerca do Sr. Mendes.-----

Vê-se de vez em quando a brigada dos serviços da câmara a efetuar "desentupimentos" dos coletores na zona da rotunda.-----

Sr. Presidente, faz favor de nos esclarecer do que se passa na realidade."-----

Por último, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao **deputado Jorge Marques**, que começou por dizer que em 2013 o Município de Almodôvar decidiu levar a efeito a renovação da imagem institucional de forma pioneira e contratou uma empresa de jovens designers que criaram o novo layout e que se extinguiu portanto o que estava a aparecer na altura. -----

Com a nova página institucional, foi dada a possibilidade de se introduzir conteúdos que antes eram impossíveis de carregar, de introduzir informação de interesse público que antes era incomportável e que ao mesmo tempo deu força e uma visão completamente diferente sobre o nosso concelho. Mais informação foi colocada, puseram-se todos os serviços a colaborar com a introdução de conteúdos no site de forma que todos participassem na construção de uma página eficiente, completa, transparente para todos os que precisassem de a consultar. Um site com um layout completamente novo, completamente adaptado à realidade do município e que custou, apenas há cinco anos, 14 mil euros. -----

Após a entrada do Sr. Presidente da Câmara as coisas mudaram e, de repente, assistiu-se a um desacelerar da introdução de conteúdos nesse site.-----

Hoje, para grande surpresa, souberam da intenção de deixar cair esse site e, para nossa maior surpresa ainda, soubemos que a contratualização de um novo site irá custar 54 mil euros. -----

Repetiu que o mais grave ainda, é que vamos pagar 54 mil euros pela cópia de um site de um município adjacente, Odemira. Até admitem que nem todos os gostos são iguais e que nem toda a gente gosta das mesmas coisas, mas 54 mil euros por uma cópia de um site? 54 mil euros que são dinheiros públicos só porque decidiu desinvestir no site anterior? Não seria melhor fazer um upgrade do site atual? -----

Prosseguindo, e relativamente ao número de pessoas admitidas em 2018, pediu ao Senhor Presidente que lhe fosse fornecida uma listagem do planeado das admissões e a relação dos que já foram admitidos. Solicitou também um quadro de pessoal a 31 de dezembro de 2017, por áreas e carreiras e a situação atual. -----

O **Presidente da Câmara** começou por responder ao deputado José Romba, referindo que o Parque de Caravanismo, tal como mencionou numa das últimas sessões, supostamente deveria estar pronto. Primeiro era à entrada do verão, depois ao final do verão, em termos de empreiteiro, como já explicou, vão confiando pois não têm grandes hipóteses de dizer ao empreiteiro para parar a obra, porque fica-nos mais caro em tempo e em dinheiro, quando falta um mês ou dois para acabar a obra. Estão um bocado dependentes disso e utilizando o bom senso e as conversações com o empreiteiro vão sempre aguentando e vão sempre tentando que as coisas funcionem. Segundo o empreiteiro, precisa de pelo menos mais 4 meses para terminar, tudo farão para que seja rápido, mas não sabe quando termina, porque não depende só da Câmara. Houve alterações de projeto, uma série de situações e a obra está inclusivamente candidatável. Houve uma candidatura feita ao Turismo de Portugal para aquela obra e também temos datas para cumprir e de facto estamos aqui a negociar prorrogações de prazo, para conseguir não perder nem o valor da obra, que é benéfica para o concelho, nem o valor que candidatamos aos Fundos Comunitários. ---

Quanto à EB1 de Almodôvar podemos considerar a obra como terminada, com a segurança que foi imposta no caderno de encargos e no mapa de trabalhos. Falta a

pintura do pavimento e uma calha para apuramento das águas da chuva, portanto faltam dois pequenos detalhes. Se alguma coisa mais falta será algum ajuste, alguma pequena coisa da obra, que é normal nestas situações. -----

Sobre a Entrada Sul e sobre o piso da ponte julga que já esclareceu. Temos orçamento, está aprovado, a requisição provavelmente já estará emitida para a realização do procedimento para uma pintura que foi proposta, aceite e enviada para o projetista, levou o tempo necessário nesta transição e pensa que na próxima reunião já não se falará mais deste assunto. -----

Sobre a ponte existem outros assuntos para falar, de facto esses pequenos ajustes que o Sr. deputado José Romba falou são situações que advêm da obra. A obra é terminada e surgem pequenas alterações, pequenos ajustes, pequenos reparos e pensa que sobre isso a fiscalização esteja a anotar. -----

Sobre os terrenos, levou algum tempo a que o IP aceitasse e ainda não está tudo completo, pois ainda há algumas divergências que têm de acertar por causa das distâncias ao eixo da via, mas julga que está no bom caminho. -----

Têm estado em contacto direto, todos os projetos estão prontos e não avançam com a negociação com os donos do terreno, em termos de escritura, enquanto os muros não estiverem feitos no local, para que as medições dêem certo e para que quando façamos a escritura, estejamos a fazer aquilo que deve ser corretamente feito.

Houve negociação inicial, as pessoas concordaram, a Câmara não falhou nem vai falhar com ninguém, não vai falhar com os compromissos que fez, só está a falhar em termos de tempo porque já devia estar feito. De resto, não há nenhum proprietário daqueles terrenos que venha dizer que aquilo que foi acordado não foi cumprido até agora com os nossos compromissos, a nossa palavra mantém-se e não há ninguém que possa dizer que se voltou atrás, é uma questão de tempo para colocar os muros. -----

Relativamente à parte de jardinagem, de facto houve uma diminuição no projeto, retiraram-se os arbustos e vai levar vegetação normalíssima e está também a ser adjudicado, julgando que mais duas ou três semanas estará certamente feito. -----

Relativamente à sinalética, agradecemos o aconselhamento do Senhor deputado e irá, junto das Estradas de Portugal, ver das possibilidades que temos. Ver se temos nós que fazer ou eles, como são duas estradas nacionais, a EN 267 e a N2, julga que é a IP que terá de fazer, mas irá ver essa situação e agradece a sugestão. -----

No que diz respeito às Casas de Banho Públicas da Rua de Beja, a Câmara não adquiriu ainda o terreno. Foi aprovado em reunião de Câmara a aquisição do terreno, temos a verba cativa na rubrica, no entanto não temos a documentação necessária para efetuar a escritura de compra e venda e continuamos à espera dos documentos da pessoa que representa os donos daquela casa, que pensa seja o advogado da família, pois aquele espaço é complicado, porque pertence a muitos donos, mas o assunto está a ser tratado. -----

O projeto está em desenvolvimento para incluir já a área daquela casa, mas o terreno ainda não é da Câmara. -----

Sobre a Aldeia dos Fernandes, de facto o Senhor deputado tem toda a razão e admite que falhou quando julgou que a obra estava completa. Quando lhe disseram que estaria pronta, passadas 3 ou 4 prorrogações de prazo, confiou e em Agosto, mais uma vez, o empreiteiro não conseguiu. -----

Disse-lhe agora que até ao final do mês que vem tinha a obra acabada, vê uma carga de pessoal na obra muito boa e é possível que esteja.-----

Nesta última prorrogação de prazo, a Câmara escreveu inclusivamente um email ao empreiteiro a dizer que não daríamos mais nenhuma prorrogação e haveria a aplicação de sanções relativas à obra, mas estes garantiram que de facto terminaria a obra dentro do prazo estipulado. Pelo que vê, se continuar aquela carga de pessoal em obra, é possível acabá-la em mais 2 ou 3 semanas. Se calhar fica mais um detalhe ou outro, mas a obra em si acaba. -----

Quanto à questão das tampas das caixas dos pluviais e esgotos já foi falada diversas vezes e nada foi feito. Existe informação trocada com o empreiteiro e se houver algum problema certamente serão eles que se responsabilizarão pelo pagamento de pneus ou jantes. -----

Quanto ao Cineteatro, pensa que a obra está pronta e têm feito alguns testes. Aproveitou para convidar os senhores deputados a comparecerem no dia 3 de outubro, às 21:30 horas, para assistirem a uma sessão experimental de cinema, só para convidados, funcionários da Câmara e deputados Municipais, para testar o som, a imagem e a climatização com a sala cheia. Explicou que se têm feito diversos eventos ao longo do último ano e meio, uns têm corrido bem outros mal, pois tem-se vindo a aferir algumas dificuldades e a corrigi-las. Dia 9 de outubro teremos uma inspeção do IGAC ao cineteatro com vista à emissão de licença. O Senhor deputado mencionou que tinha existido uma segunda vistoria, mas não houve, houve uma vistoria da ANPC e não houve mais nenhuma. O que houve foi vistoria dos técnicos das diferentes especialidades, AVAC, eletricidade e outras especialidades, que se juntaram para aferir alguns pontos. Detetou-se uma série de problemas na parte dos alarmes da deteção de fumos, que estão a ser corrigidos o melhor e mais depressa possível. Há um ou outro problema que tem conhecimento que não está corrigido, mas até dia 9 terá que ficar. Não pode dizer muito mais sobre o cineteatro, está em condições, opera, não passamos ainda filmes, vamos fazer o teste dia 3 e se houver alguma necessidade temos ali uma margem de 5 ou 6 dias para fazer ajustes ao equipamento da cénica, antes de vir a inspeção do IGAC. -----

A questão da Praça da República, como já mencionou na última sessão, é um problema recorrente. Há naquela zona esgotos e pluviais que estão misturados, a Câmara sabe quais são e sabe onde estão, mas não vale a pena fazer uma intervenção pontual nesses dois pontos, uma vez que estão a preparar um projeto para as Ruas de Beja e Rua Dr. João de Brito Camacho, em toda a sua extensão, incluindo também a Rua do Relógio e mais umas pequenas ruas. Optaram neste verão por tamponar algumas das caixas de entrada, pensando que tivesse resolvido o problema. O Senhor deputado diz-lhe que não foram tapadas, mas a ordem que deu foi para que as tapassem e, se não fizeram, alguma coisa falhou, porque costumam cumprir e muito bem, com aquilo que se combina. -----

Relativamente ao estacionamento na “Cerca da Ferraria”, julga que o problema do estacionamento da Rua da Ferraria, Rua Nova de São Pedro, Rua do Bento Afonso e da Rua de São Pedro, é um problema que já existe há dezenas de anos. Quanto mais avançamos no tempo mais carros há. Cada família em vez de ter um carro tem 2 ou 3 e o problema persiste e temos de encontrar soluções. De facto, uma das soluções será adquirir um armazém ou alguma coisa onde se possa estacionar mais carros. Já se

ponderou essa hipótese de alargar mais o largo para conseguir mais estacionamento, no entanto o estacionamento que aquela zona tem é um dos melhores de Almodôvar. A 60 ou 70 metros têm a zona do poço com uma extensão para 400 carros há vontade, portanto o problema ali não é bem estacionamento, o problema é o comodismo que todos nós temos para estacionar o mais próximo possível da nossa casa. Ali o problema não é bem falta de estacionamento, é uma questão de distância e nós não vamos resolver o problema com a “Cerca da Ferraria”.

Vamos resolver o problema com um terreno que a Câmara tem neste momento, e que antes era de privados e que nós adquirimos em 2014, que é toda aquela zona com as casas degradadas. É claro que tem ratos, lixo e é um problema que nós temos de assumir pois é nosso. Temos de o limpar, o projeto está desenvolvido, mas o dinheiro não cai das árvores e só o poderemos fazer quando houver disponibilidade financeira. Podíamos se calhar já ter limpo aquela parte, mas depois temos ali um outro problema, se limpamos e não isolamos logo como deve ser, a seguir temos todas as casas à volta a reclamarem que a água entrou lá para dentro. É um problema do qual estamos conscientes que existe e tem que ser resolvido. Porém, o estacionamento não é resolvido ali. Ali só podem ser resolvidos 20 ou 30 lugares que sobrarão quando se fizer o projeto de recuperação. Aquela zona tem muitos estacionamentos a 100 metros, junto à ribeira, do lado do poço, portanto é uma questão só de comodismo que, como digo, poderemos resolver temporariamente.-----

Na Rua do Algarve, a casa que se refere em termos de saúde pública, julga ser a mesma casa que está dentro da “Cerca da Ferraria”. Essa casa está semi-degradada há muitos anos, tal como esteve muitos anos uma outra, que ainda estava pior, com animais mortos lá dentro, e que conseguimos resolver em 2014/2015. Levou 2 anos a resolver essa e com esta já andamos nisto também há 2. Havemos de resolver, mas de facto não é nada de novo na nossa vila, até porque temos infelizmente muitas casas abandonadas e muitas casas que nem sabemos quem são os proprietários. -----

Quanto ao Cemitério, aceita aquilo que o Senhor deputado diz sobre nunca ter estado tão mal, mas discorda completamente. Tem ervas em algumas partes, mas é difícil encontrar pessoas para trabalhar no cemitério, é difícil encontrar coveiros com orgulho no trabalho que fazem, é difícil e temos tido problemas. -----

Pode mencionar que às 8 da noite já tem ido fechar o portão do cemitério, e não tem vergonha de o dizer, infelizmente tem que o dizer, porque lhe telefonam a dizer que o portão está aberto e vai fechá-lo e chama a atenção às pessoas continuamente.

Acontece que os problemas com os colaboradores infelizmente é uma realidade, ou com alguns deles, pelo menos aqueles que estão há mais tempo a trabalhar connosco. Como é que resolvemos? Já os enviámos para cursos de formação, já os colocámos de baixa quase forçada com o apoio do médico de trabalho, mas não conseguimos resolver, porque faz parte já da pessoa e temos dois casos, um gravíssimo, o outro melhorou por questões de saúde. Colocámos um colaborador no cemitério há coisa de um ano e felizmente está a funcionar bem.-----

Está em concurso a entrada de mais uma pessoa. Vamos resolver? Não sabe, espera que não venhamos a ter outro problema com mais um colaborador e honestamente espera que não seja mais um, pois de facto existe necessidade de um trabalho mais afinado, mais controlado no cemitério de Almodôvar. -----

As juntas têm os deles e ocupam-se deles. O Senhor Vereador Pereira, a quem deu esse pelouro, também faz todos os esforços, mas nem sempre é possível. Mas já que lhe chamou a atenção, irão certamente tomar ainda mais atenção sobre o cemitério.

Acrescentou que ontem esteve no cemitério e não viu assim essa desgraça toda ou calamidade, mas de facto podia estar melhor, não rejeita o comentário do Senhor deputado. -----

Sobre o esgoto a céu aberto desconhece. Se o Senhor deputado se está a referir à situação do entupimento do esgoto, esse é um problema que vem desde a construção daquele espaço, em que não há desnível suficiente e as primeiras águas da chuva trazem sujidade das ruas e entopem-no frequentemente. -----

Rara é a semana que a Câmara não manda vir uma empresa, ou os nossos próprios colaboradores para limparem aquele espaço, porque aquando da obra não houve, se calhar, a capacidade de fazer com maior desnível e agora há constrangimentos, condicionalismos. -----

O que temos de fazer agora, e está a ser planeado com o técnico da área, é um semi-projeto para ligar aqueles esgotos para o outro lado da rotunda, para irem ligar diretamente ao longo da cerca do Dinis, para saírem do outro lado em vez de saírem junto da casa mortuária. -----

Poderá ser uma solução, mas o problema deve-se ao desnível que não foi o suficiente, ou seja, há um desnível, mas não é tão grande para limpar toda a sujidade que vem lá de cima das ruas. No entanto a obra está bem-feita, houve foi condicionalismos e nós agora o que é que vamos fazer? Tentar melhorar uma situação que se apurou à posteriori, como acontece com outras obras que fazemos ou que foram feitas. -----

O esgoto a céu aberto, certamente quando entope haverá eventualmente a necessidade de o deixar assim para limpar, contudo não é a opção correta, de facto, mas quando os nossos técnicos os limpam, os nossos colaboradores certamente terão esse cuidado. Se não têm, também vai fazer chegar a mensagem a quem de direito. ----

Respondendo ao Senhor deputado Jorge Marques, disse-lhe que irá utilizar uma palavra que nesta Assembleia apenas utilizou uma vez e que é a palavra demagogia. ---

Irá usá-la pela segunda vez, pois não estamos a comprar um site por 54 mil euros, estamos a comprar um “Balcão Único” por 54 mil euros, mais 60 mil, mais 42mil. -----

Antes que o Senhor deputado venha na próxima sessão dizer que estamos a comprar um “balcão” por mais 42 mil, diz-lhe que aprovaram um projeto de “Balcão Único” chamado “*Almodôvar + Próximo*” que inclui um servidor, não temos servidor, o da Câmara está há 4 anos desatualizado, precisamos de mais capacidade, vamos adquirir computadores, software para o “*Balcão Único*”, vamos adquirir dentro da AIRC atualizações de software e vamos adquirir um site novo. Em sua opinião, o site da Câmara é o pior site que conhece neste momento no distrito de Beja. -----

Não vão fazer plágio, se é isso que estão a tentar insinuar, vão fazer um site e aos técnicos aconselharam que vissemos o site de Odemira, Aljezur ou Ferreira do Alentejo, pois é dentro disto que nós queremos, queremos um site dessa simplicidade e qualidade. -----

Nós não vamos ter um site copiado do de Odemira, senão falava com o seu colega José Alberto e ele se calhar até nos oferecia o site. Vamos ter é um site moderno, atualizado, que permita melhor inserção. O nosso quando foi feito se calhar servia,

neste momento não serve, portanto não entenda as minhas palavras como foi mal feito. Não é isso que eu estou a dizer. Quando foi feito em 2013 naturalmente servia as necessidades, neste momento não serve, as necessidades informática evoluem todos os dias, o touch, o facebook, nós não conseguimos acompanhar e o nosso site se não é o pior do distrito de Beja está lá próximo e a culpa é sua porque é o Presidente da Câmara há 5 anos e tem de tomar medidas para o alterar, não vai ficar à sombra da bananeira e dizer é mau, não funciona. Se ele não funciona temos que o melhorar. ----

Aproveitaram uma candidatura que tem em fundos cerca de 190 mil euros para fazer um “*Balcão Único*”, que inclui também um site, um servidor, computadores novos, um balcão, uma configuração nova daquela sala do lado esquerdo, com mobiliário novo, mais moderno, ecrã de atendimento e é isso que vai ser feito e espera que esteja pronto até 31 de Dezembro, porque é o nosso compromisso na CCDR e na CIMBAL. -----

Temos um investimento de 62 mil euros, mais IVA, um de 54 mil euros e um de cerca de 42 mil euros. Alguns dos procedimentos já estão em curso, como para o servidor, mobiliário etc., mas ainda faltam mais um procedimento e não posso precisar valores exatos, estou a falar-lhe de valores de referência. No entanto, esse a que o Senhor deputado se refere, eventualmente, será o dos 54 mil euros. -----

Pedi encarecidamente ao Senhor deputado que antes de dizer que vamos copiar um site por 54 mil euros não entre em demagogias, a Câmara tem todos os processos e, se o Senhor deputado quiser, na próxima sessão compromete-se a trazer-lhe todos os processos. -----

Os processos estão na Câmara e por isso pode consultá-los quando quiser, desde que acompanhado por alguém da Câmara, porque senão depois podem desaparecer documentos e eu não quero dizer que o senhor os levou. -----

Pedi desculpa e disse ao Senhor deputado que não faça demagogia, porque não entra nesse jogo. -----

Não sabe de momento o preço do site, mas o custo do site deverá rondar entre os 9 e os 15 mil euros. -----

Agora, dentro do projeto que temos existem cerca de 9 itens e o site será um deles e se estiver errado nos itens, na próxima sessão pede aqui imensa desculpa a toda a gente. -----

Relativamente ao quadro de pessoal a 31 de dezembro têm todo o direito de pedir, mas diz-lhes que quando se aprovou o mapa de pessoal não aprovaram que todas as pessoas que lá estão têm que entrar. Aprovaram um mapa de necessidades e reparem que quando aprovaram o mapa, numa assembleia extraordinária, onde incluímos os precários, que agora felizmente também digo à assembleia está tudo finalizado, não temos nenhum processo de precário, todos os 27 lugares que abrimos foram completados hoje, mas só entraram 26 porque um dos precários recusou o lugar. ----

Tem presente o mapa e pode mostrar-lhes, e pode dizer-lhes muito rapidamente que por exemplo em 2011 entraram 33 pessoas e saíram 39, isto também contando com os professores das AECs, há aqui 4 ou 5 lugares que são sempre voláteis; em 2012 entraram 5 e saíram 11; em 2013 entraram 0 e saíram 10; em 2014 entraram 2 e saíram 4; em 2015 entraram 6 e saíram 8; em 2016 entraram 9 e saíram 5; em 2017 entraram 2 e saíram 7 e em 2018 entraram 29 e saíram 23 até ao momento. -----

Para além dos 26 colocaram mais 3 pessoas em concurso e ainda não estão incluídos os professores porque ainda não fizemos os contratos das AECs.-----

Tem os mapas e quando o senhor deputado quiser, sem qualquer problema, poderá consultar, mas não o tem por áreas, não lhe ocorreu prepará-lo dessa maneira.

Espera ter sido o mais claro possível e se houver mais alguma questão estará disponível.-----

Durante a exposição do Presidente da Câmara, este foi interpelado várias vezes pelo deputado Jorge Marques que quis saber, nomeadamente, qual seria então o preço do site, qual é o valor dos investimentos que o Sr. Presidente referiu e se foram admitidas 29 pessoas incluindo os 26 precários (o Sr. deputado falou sem microfone sendo que algumas partes do dialogo não são bem perceptíveis).-----

C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

C.1. - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS PROPOSTAS DE RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO DO PSD NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Assembleia** referiu que tiveram ocasião de receber a proposta em apreço e de tomar conhecimento dela, pedindo a um dos elementos da bancada do PSD que a apresentasse.-----

Continuando, o Presidente da Assembleia, deu a palavra à **deputada Andreia Guerreiro**, que começou por dizer que não irá ler a proposta de recomendação novamente, uma vez que ela já foi apresentada na sessão anterior e de certa maneira até debatida. Crê que todos tiveram tempo de a ler, mas há dois ou três pontos que gostaria que ficassem bem presentes.-----

Não se põe aqui em causa o que é que já foi feito até agora, porque qualquer medida que se tome para os nossos jovens é sempre oportuna, é sempre bem-vinda e é sempre uma mais-valia, mas há sempre trabalho a fazer. O Grupo do PSD considera que estas medidas que apresentam são algumas daquelas que, eventualmente, podem estimular e fomentar uma participação mais ativa dos nossos jovens, não só nos meandros da nossa política como nos meandros da nossa sociedade.-----

Na anterior sessão, o Senhor deputado Luís Martins colocou algumas questões, nomeadamente os custos na organização de todas estas medidas. Os custos são irrisórios, se tiverem lido bem todas as medidas os custos são praticamente irrisórios, no entanto, talvez aquela que possa colocar aqui mais questões seja a implementação do Cartão Jovem Municipal, mas aqui também há alternativas que são bastante aprazíveis. E uma delas pode ser precisamente uma parceria entre a *Movijovem* e a Câmara Municipal, com o modelo de Cartão Jovem que já vem de há décadas e que neste momento já tem um total de 70 mil vantagens, às quais se podem somar vantagens criadas pelo próprio Município, de âmbito local e até de âmbito regional. ---

Só para terem uma noção, aqui em Almodôvar dentro deste cartão europeu já existe a Sapataria Camões e a Pastelaria Sarita, que oferecem 10% de desconto aos nossos jovens que possuírem este cartão. Portanto não é nada de novo, basta um bocadinho de vontade e em conjunto trabalheemos um bocadinho mais para estimular a participação dos nossos jovens.-----

Todos nós no dia-a-dia nos apercebemos da inércia que existe muitas das vezes e a vontade que os nossos jovens têm de participar e de trabalhar connosco para o futuro deles. É só isso que propomos, é criar essas medidas para estimular nesse sentido, não há aqui nada impossível e se todos trabalharmos um bocadinho conseguiremos implementar todas estas medidas, de forma até bastante simples, é uma questão de trabalho em conjunto e nós estamos disponíveis nesse sentido.-----

Foi a bancada do PSD a apresentar as medidas, assim como poderiam ter sido a bancada do PS, poderia ter sido o Senhor Presidente da Câmara ou até os próprios jovens se nós lhes dermos voz para isso. É isso que queremos aqui, dar voz aos nossos jovens. Por isso relembra apenas que de acordo com os censos de 2011 a faixa dos 0 aos 14 anos estava nos 883 indivíduos no concelho de Almodôvar, dos 15 aos 24 estava nos 641 indivíduos num total de 1524. Em 2011 Almodôvar estava com uma taxa de crescimento negativa de 36,8% na faixa etária dos 15 aos 24, que é precisamente aquela que hoje em 2018 é a faixa etária ativa. A média nacional era uma taxa de 22,5%, calculem como devemos estar em 2018. Portanto, se for mais uma medida para tentarmos estipular uma alteração deste paradigma, não quer dizer que aqui esteja o baú da descoberta da fonte de alteração deste paradigma, mas pode ser uma ajuda.-----

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para este ponto, tendo-se inscrito os senhores deputados Cláudio Viseu, Alexandre Figueiredo e posteriormente foi novamente dada a palavra à deputada Andreia Guerreiro. -----

O Presidente da Assembleia, de acordo com a ordem das inscrições, deu a palavra ao **deputado Cláudio Viseu**, que começou por dizer que no mundo atual são muito complexos e diversificados os desafios que se colocam aos jovens, em áreas tão diversas como a educação e formação, saúde e bem-estar, o direito ao emprego, à habitação, à cultura e ao desporto, à ocupação de tempos livres e outros e são problemáticas que devem merecer da parte dos poderes políticos uma atenção constante e concretizar através da aplicação de políticas da juventude de âmbitos diversos.-----

No concelho de Almodôvar, nunca como no último mandato foram criados tantos apoios, desenvolvidos tantos programas e realizadas tantas iniciativas que procurassem contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos jovens almodovarenses. Medidas como:-----

- A disponibilização semanalmente de transporte gratuito para os estudantes de estabelecimentos de ensino superior de Beja e Faro; -----
- O pagamento das despesas de transporte para os estudantes dos restantes estabelecimentos de ensino superior do país;-----
- O aumento do valor atribuído ao programa de apoio à aquisição de material escolar aos alunos do ensino básico e pré-escolar e o alargamento aos alunos do ensino secundário;-----
- O reforço do Programa da ATL do município durante as férias de verão; -----
- A criação de diversas iniciativas de ocupação de tempos livres para jovens e adolescentes; -----
- O desenvolvimento de programas de ocupação temporária de jovens; -----

- a realização de programas culturais e pedagógicos como por exemplo o programa “Conhecer e Conviver - Ar, Terra e Mar”; -----
- A implementação do Festival Jovem Summer End; -----
- A implementação do programa de apoio ao empreendedorismo; -----
- A disponibilização a custos controlados de lotes para habitação jovem. -----

Estes são bons exemplos do trabalho meritório que tem vindo a ser desenvolvido ao longo destes últimos 5 anos pelos eleitos do Partido Socialista, que contrastam com o total vazio de medidas até então existentes. -----

Todo este trabalho meritório é conhecido pelos jovens Almodovarenses e pelas suas famílias. Só por muita falta de atenção à realidade, por um despertar tardio para as problemáticas das políticas da juventude e para a importância da participação dos jovens ou pela procura de benefícios eleitorais sem olhar a meios, se pode perceber a incoerência e a falta de conhecimento sobre a realidade do nosso concelho que o PSD revela no teor desta proposta. -----

Sobre políticas de juventude o PS Almodôvar não leva lições de ninguém, muito menos de um PSD, que em 12 anos de poder autárquico se revelou nesta matéria um verdadeiro vazio de ideias e medidas. -----

Por tudo isto e pelo trabalho que tem sido realizado pelos eleitos do PS nestes 5 anos de gestão autárquica e por serem públicas e legitimadas com duas vitórias eleitorais as posições do PS Almodôvar nos documentos eleitorais 2013/2017 sobre políticas de juventude a implementar no nosso concelho, não iremos permitir que seja o PSD através destas propostas levianas e pouco fundamentadas, a marcar a agenda política da sua discussão e implementação. -----

Pelo atrás descrito, não resta ao Grupo Municipal do Partido Socialista outra opção que não votar contra a proposta do PSD. -----

Continuando, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao **deputado Alexandre Figueiredo** que referiu o seguinte: -----

“Esta intervenção tem como único propósito chamar a atenção para um aspeto da Proposta de Recomendação agora apresentada pelo Grupo Municipal do PSD que, para nós não dignifica nem se coaduna com o respeito que este órgão merece. -----

De facto, não pudemos deixar de notar que, dos 10 primeiros parágrafos que compõem a proposta aqui apresentada pelo PSD, pelo menos 7, são cópia integral ou parcial, de textos publicados na Internet. -----

Isto é inadmissível! -----

Não é aceitável em lado nenhum, e muito menos numa Assembleia Municipal, num órgão com esta importância, que se apresentem textos plagiados, cujos autores estão perfeitamente identificados, fazendo-os passar por nossos. -----

A este propósito, no podemos deixar de afirmar que os Senhores Deputados do PSD, que tantas vezes aqui invocam a Constituição da República Portuguesa, deveriam adicionar à vossa Biblioteca jurídica o Código do Direito de Autor e Direitos Conexos, pois assim talvez percebessem a gravidade desta conduta. -----

Isto a que aqui assistimos é ofensivo para todos os elementos que compõem este órgão, ao assumir-se que todos aqueles que aqui estão tomam por bom qualquer texto que lhes coloquem a frente, sem qualquer capacidade de análise ou espírito crítico. -----

Como se refere no final desta proposta, “Quem tem olhos, veja”. -----

Pois nós temos olhos e vimos um comportamento lamentável, que em nada dignifica esta Assembleia Municipal.” -----

O Presidente da Assembleia deu novamente a palavra à **deputada Andreia Guerreiro**, que começou por dizer que aquilo que inicialmente foi uma boa intenção, pelos vistos tornou-se num bicho de 7 cabeças. -----

Quis começar por responder ao senhor deputado Alexandre Figueiredo, referindo que o texto da proposta não é novidade. Claro que é baseado em propostas que também foram assumidas noutros municípios e que eventualmente existem um pouco por todo o país, não é novidade. Houve um estudo para a realização e para a concretização destas medidas, é normal que apareça informação que já exista e já esteja debatida. -----

Referiu que se quiserem que ponha a bibliografia toda que consultou pode fazê-lo, pode comprometer-se se for essa a razão para aprovarem uma proposta que visa tão-somente estimular a participação ativa dos nossos jovens. Se essa for a razão, então põe aqui os 50 ou 60 sites diferentes que foi consultar e faz uma bibliografia ou até se pode fazer uma espécie de livro e incluir um guia de propostas para a juventude.-----

Lamenta que o senhor deputado tenha esse tipo de visão das coisas e a forma como as coisas estão a ser levadas, tem imensa pena.-----

Respondendo ao Senhor deputado Cláudio Viseu, este referiu que houve um vazio até à entrada deste executivo, referiu que é gravíssimo, porque está esquecido de todas as medidas que foram tomadas. -----

Se têm incentivo à natalidade começou no anterior executivo do PSD, se têm apoio ao material escolar começou no anterior executivo, se têm bolsas de estudo para os estudantes do ensino superior ainda podemos andar um bocadinho mais para trás, mas já existiam, os tempos livres dos jovens também já existiam. -----

Não pôs aqui em causa nada daquilo que foi feito nem no tempo anterior nem no tempo atual. Tal como disse, todas as medidas são bem-vindas e a ideia era ser olhado nesta perspetiva, lamenta imenso que a bancada do PS esteja a assumir as coisas desta forma, talvez e tão só pelo facto de não ter sido o PS a apresentar as propostas. -----

Lamenta profundamente que por estas questões estejam a inviabilizar a criação destas situações. Lamenta honestamente que a posição do PS seja esta e se valham inclusive de desculpas que lhe parecem completamente despropositadas, porque até alguns dos presentes beneficiaram com as medidas no anterior mandato. -----

O Presidente da Assembleia deu igualmente a palavra ao **deputado Alexandre Figueiredo** que começou por dizer que não está a falar das propostas, fala dos 7 primeiros parágrafos que são cópia integral ou parcial de textos publicados na internet. -----

Prosseguindo, referiu que pensou, quando viu a senhora deputada pedir a palavra, que viesse aqui, num acesso de humildade, reconhecer o erro e pedir desculpa, mas não foi nada disse que fez, pelo contrário. -----

Pelos vistos, e atendendo à postura da Senhora deputada, para o Grupo Municipal do PSD esta é a postura correta. Pelos vistos e olhando para aquilo que a senhora deputada disse, para o PSD, isto é a forma correta de se trabalhar na Assembleia Municipal. É chegar aqui com textos plagiados, do Colégio Estadual do Paraná, Curitiba, no Brasil, de blogs ou da Federação Nacional de Associações Juvenis. A senhora deputada acha que isto é aceitável? Curitiba? Oh! Senhora deputada, por amor de Deus. Repete, que isto para o PS é uma falta de respeito pelo órgão e por

todos aqueles que aqui estão hoje. E até diz mais, e esta é a sua opinião pessoal que só a si o vincula, acha muito honestamente que isto é uma falta de respeito por todos os eleitores que na Assembleia Municipal votaram no PSD, porque, certamente, não estariam à espera que viessem para aqui com textos copiados da internet. -----

A Senhora deputada também disse que estávamos com problemas eventualmente porque não tínhamos sido nós a apresentar a proposta e vai ter de lhes dizer que o PS tem de facto algumas propostas em desenvolvimento, mas no PS gostam de fazer as coisas de raiz, não têm o hábito de ir copiá-las da internet e por isso as coisas levam um bocadinho mais de tempo a aparecer. -----

O Presidente da Assembleia referiu que depois desta troca de argumentos, e não havendo mais inscrições, perguntaria ao Senhor Presidente da Câmara, uma vez que se trata de política da juventude, se quer sinteticamente dizer o que lhe aprouver antes de colocar a proposta a votação. -----

O Presidente da Câmara começou por frisar que é uma questão que compete mais à assembleia, no entanto realça mais uma vez que as políticas da juventude estão no horizonte do PS, sempre estiveram, começaram desde o início a pensar nelas. -----

Estas questões que são colocadas aqui, estas 6 proposta a que teve acesso, algumas delas farão certamente sentido, no entanto, no seu conjunto não lhe parece ter lógica. -----

Não lhe parece que tenham de alterar o Summer End com as propostas que estão colocadas. Não lhe parece que a criação do Gabinete da Juventude seja uma decisão que seja parte de uma proposta, quando o executivo está a fazer tudo pela juventude, mesmo sem gabinete. Em sua opinião o gabinete é mais um proforma, mais um espaço ou um nome, pois não faltou nada aos jovens até agora da parte da Câmara, sendo que há sempre muito mais para fazer. -----

A implementação do Conselho Municipal de Juventude, desde 2009 que a legislação diz que devia ser implementada, houve inclusivamente junto da ANMP alguns acertos e desacertos, depois voltou a ser visada na lei em 2012 com pequenas alterações, havia algumas incongruências e foram ajustadas, é de facto uma atribuição da Assembleia Municipal e terão de ser os deputados a decidir. -----

Enquanto Presidente da Câmara, pensa que no seu conjunto as propostas que aqui estão não fazem sentido de aprovação, mas os deputados o saberão. -----

Naquilo que lhe diz respeito, o Summer End e o Cartão Jovem Municipal, o Summer End sofrerá alterações no ano que vem ao nível do investimento privado, para que não seja um custo só municipal. Abrir-se-á também na promoção ao longo do país. O Summer End é um projeto que correu muito bem, os jovens aderiram, há sempre mais a fazer, mas as ideias que estão aqui nesta proposta, não são ideias para um Summer End, são ideias para workshops separados. Ninguém vem cá passar um fim-de-semana para ficar um dia inteiro fechado a ouvir formação, vêm noutro sentido, sendo que os workshops também não faltaram no concelho de Almodôvar. -----

Sobre o Cartão Jovem Municipal crê que neste momento é obsoleto, já não tem lógica os cartões jovem como há 10 ou 15 atrás tinham, todas as lojas davam desconto, mas hoje em dia não é por 10% que um jovem adere a um cartão e se têm um cartão se calhar nem o usam. -----

Podemos é promover outras ideias, outras atitudes e outras diligências, para que o jovem tenha mais formação, para que o jovem tenha fixação no concelho, para que o jovem tenha orgulho do seu concelho e certamente não lhe parece que hoje em dia, com estas modernices todas em que nós vivemos, que o cartão físico tenha o significado que tinha há 10 anos. Parece-lhe neste momento que a ideia em si é boa, os descontos, o dar acesso aos jovens, permitir que os jovens paguem menos nas entradas municipais, mas o conceito em si de cartão jovem deixou de ser um sucesso, não é moda no país, não é moda em lado nenhum, só aqueles que metem viagens da CP, dos autocarros, dos aviões, esses é que são um sucesso. O Cartão Jovem típico, como aqui se referem, não lhe parece ser uma solução, mas certamente irá ponderar quando houver uma proposta que ache conveniente. -----

O **Presidente da Assembleia** disse que para rematar esta questão, apraz-lhe dizer que a confirmar-se o que aqui foi dito pelo deputado Alexandre Guerreiro, e não tem qualquer dúvida das afirmações que ele aqui fez, até por questões profissionais teve o cuidado de confirmar tudo isso, deve alertar que deverá existir aqui algum cuidado na forma e conteúdo como as propostas aqui são apresentadas. -----

Até agora, todas as propostas que aqui foram apresentadas foram identificadas as fontes e os pressupostos foram identificadas, o que aliás é uma coisa básica que deve ser feita em qualquer trabalho e em qualquer apresentação, portanto é lógico, é básico que se apresentem esses pressupostos. Poder-me-ão dizer que a identificação das fontes não é importante, não é o mais importante. Não concordo, tudo é importante, todos os pormenores importam, aliás porque são lógicos e fazem parte dos registos normais e habituais das coisas. -----

Por exemplo, quanto há importância das coisas, e até por questões de formação profissional, será consensual que o mais importante numa escola provavelmente será a formação em língua materna, na língua portuguesa. Em sua opinião nada mais correto. No entanto, para a formação integral dos alunos todas as outras coisas importam. Não podemos descurar as expressões, a matemática, o estudo do meio, o apoio ao estudo, enfim, tudo isso é importante na formação integral, tudo importa e numa escala de importância, depois há uns que atribuem mais ou menos importância a uma coisa, mas todos os pormenores importam. -----

Posto isto, e perante este facto, alerta os Senhores Deputados Municipais que num futuro próximo situações como esta não voltem a acontecer, até porque há necessidade de evitar que alguns diálogos mais acalorados manchem a paz e a dignidade a que todos têm direito. Termina apelando para que tudo seja feito de acordo com os preceitos e formalismo que a prática impõem, dando por encerrado este assunto. -----

Terminadas as intervenções sobre este assunto, o Presidente da Assembleia colocou **AS PROPOSTAS DE RECOMENDAÇÃO APRESENTADAS PELO GRUPO MUNICIPAL DO PSD**, tendo a Assembleia, **por maioria**, com 17 votos contra (PS) e 4 votos a favor (PSD), **deliberado REPROVAR** as Propostas. -----

C.2. - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA QUE FIXA AS TAXAS ANUAIS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA O ANO DE 2019: -----

O **Presidente da Assembleia** fez uma introdução a matéria em apreço e apresentou a Proposta 137/PRESIDENTE/2018, cujo teor se transcreve:-----

“PROPOSTA Nº 137/PRESIDENTE/2018-----

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DA TAXA A APLICAR NO ANO DE 2019-----

CONSIDERANDO:-----

Que de acordo com o artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, e respetivas alterações, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor tributável dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos Municípios onde os mesmos se encontram, por força do disposto na alínea a) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----

Que cabe aos Municípios, de acordo com o estabelecido no n.º 5 do artigo 112.º do referido Código na sua atual redação, fixar anualmente a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorarem no ano seguinte, entre os limites constantes na alínea c) do n.º 1 do supra mencionado artigo, bem como estabelecer coeficientes de majoração ou minoração em situações particulares, e comunicar nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do CIMI, a decisão da Assembleia Municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, até 31 de dezembro;-----

Que o limite mínimo e máximo, previsto no CIMI, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, para a taxa de IMI e no que respeita aos prédios urbanos é de 0,3% a 0,45%.-----

A alteração introduzida ao n.º 3 do art.º 112º do CIMI, pela Lei n.º 66-B/2012, de 30 de dezembro, que determina que as taxas de IMI aplicáveis são elevadas, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio;-----

Que no concelho de Almodôvar existe um elevado número de prédios degradados, sendo manifesto o desinteresse da maioria dos seus proprietários pela sua reabilitação, o que consequentemente gera prejuízos para os imóveis contíguos e contribui para uma imagem inadequada do parque imobiliário;-----

Que os órgãos municipais não têm adotado uma política de fixação da taxa máxima da Contribuição Autárquica, que antecedeu o IMI e a taxa dos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, por se lhes afigurar que um abrandamento da carga fiscal sobre os imóveis poderá contribuir para dinamizar o investimento;-----

Que nos termos do artigo 112.º-A do CIMI, aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, os municípios podem, ainda, fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, **atendendo ao número de dependentes** que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: ----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

Que a verificação dos pressupostos para a redução da taxa do IMI será posteriormente efetuada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, de forma automática e com base nos elementos constantes nas matrizes prediais, no registo de contribuintes e nas declarações de rendimentos entregues;-----

Que a composição do agregado familiar será aquela que se verificar no último dia do ano anterior àquele a que respeita o imposto. -----

Que cabe à Autoridade Tributária e Aduaneira disponibilizar ao Município, até 15 de setembro, o número de agregados com um, dois e três ou mais dependentes que tenham, na sua área territorial, domicílio fiscal em prédio ou parte de prédio destinado a habitação própria e permanente; -----

TENHO A HONRA DE PROPOR QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE:-----

Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 8 do artigo 112.º e artigos 112.º-A do CIMI, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea d) do n.º 1 do art.º 25º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal para o ano de 2019:** -----

1.º Ao abrigo do n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, **0,3 % para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI**, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e demais alterações legislativas introduzidas; -----

2.º Nos termos e para os efeitos do n.º 8 do artigo 112.º do mesmo diploma, **fixar a majoração de 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados**, pretendendo-se, assim, estimular os respetivos proprietários a realizar as necessárias obras de segurança e salubridade;

3.º Nos termos e para os efeitos do artigo 112.º-A do mesmo diploma **reduzir a taxa do IMI para as famílias com dependentes**, que, nos termos do artigo 13.º do código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeita, nos termos seguintes: -----

Redução de €20,00, para 1 dependente a cargo;-----

Redução de €40,00, para 2 dependentes a cargo;-----

Redução de €70,00, para 3 ou mais dependentes a cargo.-----

4.º Que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta seja aprovada em minuta." -----

Foi igualmente presente a listagem de prédios degradados ou em ruínas para definição da taxa de IMI, que aqui se dá como totalmente reproduzida e ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Presidente da Câmara, para se pronunciar sobre a matéria em análise. -----

O **Presidente da Câmara** informou que a proposta é igual à do ano passado, onde propõe a taxa de 0,3%, a taxa mínima, e que seja aceite a redução de 20 euros para famílias com um dependente, a redução de 40 euros para famílias com dois dependentes e a redução de 70 euros para famílias com três ou mais dependentes a cargo, em que a ideia é precisamente favorecer as famílias mais numerosas no desconto. -----

Também propõe que exista uma taxa adicional de 30% de majoração para os prédios degradados. -----

Deixa-se, como indicação, a importância de IMI que o Município recebeu: - 2015 recebemos 416 mil euros, em 2016 recebemos 370 mil euros, em 2017 recebemos 450 mil euros e em 2018, até este momento, já se recebeu 350 mil euros. Relativamente ao IMI e só para os senhores deputados terem noção, em números redondos são estes os dados e isto tem haver um pouco com os 30% de majoração. -----

O **Presidente da Assembleia**, no âmbito deste ponto, abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito os deputados Amândio Pereira e Alexandre Figueiredo.

De imediato, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao **deputado Amândio Pereira**, que proferiu o seguinte: -----

“Considerando a aplicação da majoração de 30% sobre prédios urbanos degradados, vimos por este meio solicitar que nos seja apresentado o levantamento do número de imóveis nestas condições por freguesia e gostaríamos ainda de ter conhecimento de quais os resultados da aplicação desta medida no ano transacto, de forma a termos uma melhor noção do que está em causa.”-----

Seguidamente, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao **deputado Alexandre Figueiredo** que sobre a matéria em causa, gostaria de referir em 1.º lugar o facto de a proposta ora em votação continuar a contemplar para o concelho de Almodôvar a taxa mais baixa de IMI legalmente prevista e, simultaneamente, o executivo ter decidido manter a redução do montante a pagar a título de IMI pelas famílias com dependentes. -----

Estas medidas representam uma continuidade relativamente ao que vem sendo aplicado no concelho de Almodôvar, demonstrando uma verdadeira preocupação do executivo com a nossa população. São também medidas desta natureza que contribuem para a fixação de famílias no concelho de Almodôvar. Adicionalmente, gostaria também de assinalar o facto de, na proposta em análise, se encontrar contemplada uma majoração de 30% da taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos degradados, sendo esta uma medida importante que merece todo o nosso apoio, pois é urgente acabar com os prédios degradados e inutilizados, para além de todos os problemas que lhe estão associados, representando um perigo para todos os residentes no concelho de Almodôvar. Não podemos esquecer que muitas vezes estes prédios, por estarem em degradação, são o espaço propício para a concentração de animais, prejudicando os prédios vizinhos, podendo numa situação limite ruir, com todas as consequências inerentes a esse facto. Para além disso, medidas desta natureza têm igualmente outras virtualidades, nomeadamente ao contribuírem para a modernização do nosso parque habitacional, para a criação de emprego, por exemplo, na área da construção civil e para a fixação de jovens e famílias no concelho de Almodôvar. -----

Neste contexto, e até pelo mérito que lhe está subjacente, o Grupo Municipal do Partido Socialista votará a favor da proposta agora em análise.-----

Terminadas as intervenções sobre este assunto, o Presidente da Assembleia colocou esta matéria à votação, tendo a Assembleia, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 8 do artigo 112.º e artigos 112.º-A do CIMI, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea d) do n.º 1 do art.º 25º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS e PSD), **deliberado a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorar no ano de 2019:** -----

1.º - Aprovar ao abrigo do n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, **0,3 % para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI**, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto

Municipal sobre Imóveis, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e demais alterações legislativas introduzidas; -----

2.º Nos termos e para os efeitos do n.º 8 do artigo 112.º do mesmo diploma, **fixar a majoração de 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados**, pretendendo-se, assim, estimular os respetivos proprietários a realizar as necessárias obras de segurança e salubridade;-----

3.º Nos termos e para os efeitos do artigo 112.º-A do mesmo diploma **reduzir a taxa do IMI para as famílias com dependentes**, que, nos termos do artigo 13.º do código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeita, nos termos seguintes:-----

Redução de €20,00, para 1 dependente a cargo;-----

Redução de €40,00, para 2 dependentes a cargo; -----

Redução de €70,00, para 3 ou mais dependentes a cargo. -----

C.3. - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA QUE FIXA A TAXA DA DERRAMA, PARA VIGORAR NO ANO DE 2019:-----

O **Presidente da Assembleia** fez uma exposição sobre a matéria em apreço e apresentou a Proposta 138/PRESIDENTE/2018, cujo teor se transcreve:-----

“PROPOSTA Nº 138/PRESIDENTE/2018-----

LANÇAMENTO DA DERRAMA - ANO DE 2019-----

CONSIDERANDO QUE:-----

Nos termos da alínea c), do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, constitui receita dos municípios o produto da cobrança de derramas lançadas nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma legal; -----

De acordo como o disposto no n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro “os municípios podem deliberar lançar, anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.” -----

Decorre do disposto no n.º 12 do artigo 18.º do atrás citado diploma legal, que a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse €150 000,00;-----

Se deverá promover uma discriminação positiva entre as empresas com baixo volume de negócios e as empresas com elevado volume de negócios;-----

O valor da derrama assume grande importância no cômputo da receita municipal e que se impõe promover o crescimento económico, estimulando, através da carga fiscal nas pequenas e médias empresas a atividade económica e em consequência a empregabilidade; -----

A comunicação da respetiva deliberação à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) terá de ser efetuada até ao próximo dia 31 de dezembro, sob pena de não haver lugar à liquidação e cobrança da derrama, conforme n.ºs 17 e 18 do artigo 18.º da Lei n.º. 73/2013, de 03 de setembro. -----

TENHO A HONRA DE PROPOR QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE:-----

Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc), do n.º. 1, do artigo 33º e da alínea d), do n.º. 1, do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da alínea c) do artigo 14.º,

na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, do n.º 2 do artigo 16.º e do artigo 18.º, todos da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro o seguinte:-----

1.º O lançamento, em 2019, de uma taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios superior a €150.000,00;-----

2.º A isenção da Derrama em 2019 que incidiria sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) aos sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os €150.000,00;-----

3.º Que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta seja aprovada em minuta.”-----

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Presidente da Câmara, para se pronunciar sobre a matéria em análise.-----

O **Senhor Presidente** começou por dizer que também esta proposta é semelhante à do ano passado, não obstante termos conseguido o acordo, com os Ministérios da Economia e do Ambiente para que a Derrama fosse dividida entre o Município de Almodôvar e o Município de Castro Verde, foi uma fórmula negociada. Mantemos o mesmo cariz da Derrama, sendo que a proposta apresentada é que os sujeitos passivos com um volume de negócios, no ano anterior, que não ultrapassem os 150 mil euros tenham 0% de aplicação e todos aqueles em que os valores em causa apresentem volume de negócios igual ou superior a 150 mil euros tributáveis, se aplique a taxa de 1,5%.-----

Esta taxa tem-nos dado a possibilidade de manter os negócios mais pequenos em Almodôvar porque não pagam Derrama, eventualmente será uma das razões também para a fixação de empresas, não será a única razão, mas é um garante que quando as empresas procurarem o mercado de Almodôvar para se instalarem, esta será um benefício, pois encontrarão aqui a possibilidade de ter uma taxa mais baixa e nós precisamos mesmo que se venham cá fixar, é importante para a empregabilidade e para o desenvolvimento económico.-----

A título de curiosidade informou que em 2015 a Derrama rendeu ao município 26 mil euros, em 2016 rendeu 62 mil euros, em 2017 rendeu 97 mil euros e em 2018 até agora está em cerca de 30 mil euros julgando que ainda possa aumentar, mas como sabem oscila consoante os negócios.-----

O **Presidente da Assembleia**, no âmbito deste ponto, abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito os deputados José Romba e António Fontinha.-----

De imediato, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao **deputado José Romba** que referiu o seguinte:-----

“De forma a compreender o impacto e importância deste imposto, vimos por este meio solicitar que nos seja apresentado o número de empresas abrangidas pelas diferentes taxas a aprovar.-----

Relativamente ainda a este ponto, a bancada do PSD volta a apresenta uma proposta que nos parece, irá contribuir para uma maior justiça fiscal sobre as empresas do concelho.-----

Pelo exposto, propomos que de 0 a 100 mil euros de lucro tributável seja aplicada uma taxa de 0%; de mais de 100 mil euros a 149.999,99 euros seja aplicada uma taxa de 0,5% e às empresas com lucro maior ou igual a 150 mil euros seja aplicada a taxa de 1,5%.-----

Ou seja estamos aqui a por uma taxa de 0,5% neste intervalo dos 100 até aos 150 mil achamos que devia haver aqui alguma tributação, por muito pouco que fosse, mas haveria aqui alguma coisinha que se podia ir apurar.”-----

De seguida, usou da palavra o **deputado António Fontinha**, que começou por nos dizer que a bancada do Partido Socialista congratula-se mais uma vez com a proposta da Câmara Municipal do Almodôvar, de continuar a isentar o pagamento do imposto da Derrama a todas as empresas com lucro tributável até 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).-----

Com esta isenção, que recordamos começou a ser aplicada no nosso concelho desde 2013 por proposta do executivo então eleito pelo Partido Socialista, a Câmara Municipal de Almodôvar continua a dar um sinal claro de estímulo e apoio aos pequenos empresários do nosso concelho e, ao mesmo tempo, envia um sinal positivo a possíveis investidores e empreendedores que pretendam criar e/ou fixar o seu negócio no concelho de Almodôvar.-----

É importante salientar que esta isenção incide apenas sobre pequenas empresas (lucro tributável até 150.000,00€), pelo que não ira afetar o imposto cobrado a empresas de maior dimensão que já pagam derrama no nosso concelho, como é o caso da Somincor.-----

A bancada do Partido Socialista considera que a introdução da taxa proposta pelo PSD seria um sinal de retrocesso ao que tem sido praticado até aqui, num concelho em que é fundamental atrair investimentos e incentivar ao empreendedorismo.-----

Pelo atrás mencionado, os membros da bancada do Partido Socialista irão votar favoravelmente a proposta do senhor presidente da Câmara Municipal do Almodôvar, sobre a aplicação da taxa do derrama para o ano 2019.-----

Terminadas as intervenções sobre esta matéria, o Presidente da Assembleia colocou a Proposta à votação, tendo a Assembleia, ao abrigo da alínea d), do nº. 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **por maioria**, com 17 votos a favor (PS) e 4 votos contra (PSD), **deliberado:**-----

1.º - Aprovar o lançamento, em 2019, de uma taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios superior a €150.000,00;-----

2.º - Aprovar a isenção da Derrama em 2019 que incidiria sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) aos sujeitos passivos **cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os €150.000,00;**-----

C.4. - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA QUE FIXA A TAXA DOS DIREITOS DE PASSAGEM, PARA VIGORAR NO ANO DE 2019:-----

O **Presidente da Assembleia** fez uma resenha do assunto em análise e apresentou a Proposta 140/PRESIDENTE/2018, cujo teor se transcreve:-----

“PROPOSTA Nº 140/PRESIDENTE/2017-----

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - ANO DE 2019-----

CONSIDERANDO QUE:-----

A alínea n) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, prevê como receitas dos municípios as estabelecidas enquanto tais por lei ou regulamento a favor daqueles;-----

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;-----

Nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação, os Órgãos Municipais devem, até final do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, aprovar o percentual a aplicar às empresas que desenvolvam a sua atividade no âmbito das redes e serviços de comunicações eletrónicas, bem como serviços conexos, não podendo ultrapassar o valor de 0,25%.-----

TENHO A HONRA DE PROPOR QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE:-----

Nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal**, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 25º do mesmo Regime Jurídico, e na alínea n), do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, **o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2019**, às empresas que desenvolvam a sua atividade no âmbito das redes e serviço de comunicações eletrónicas, bem como de serviços conexos, na área do Município; -----

Que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta seja aprovada em minuta.”-----

Sobre esta proposta, o **Presidente da Câmara** esclareceu que esta receita para a Câmara tem pouco significado, corresponde a 0,25% que é o máximo que se pode cobrar. Não há grandes hipóteses de tirar nem de colocar mas têm de se deliberar. Quem paga naturalmente são as operadoras e elas debitam aos clientes e isso decorre da lei. -----

A título informativo referiu que o Município recebeu 1.700 euros em 2015, 500 euros em 2016, 2.200 euros em 2017 e em 2018, até ao momento, recebeu 2.500 euros. -----

Repetiu que a receita não é significativa mas decorre da lei e temos que a aplicar, solicitando a aprovação desta taxa tal como está proposta.-----

Não se tendo registado nenhum pedido de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou esta matéria à votação, tendo a Assembleia, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS e PSD), **deliberado:** -----

Aprovar o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2019, às empresas que desenvolvam a sua atividade no âmbito das redes e serviço de comunicações eletrónicas, bem como de serviços conexos, na área do Município.-----

C.5. - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA INERENTE À PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS:-----

O **Presidente da Assembleia** fez uma apresentação do tema em apreço e apresentou a Proposta 139/PRESIDENTE/2018, cujo teor se transcreve: -----

“PROPOSTA Nº 139/PRESIDENTE/2018-----

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS - ANO DE 2019-----

CONSIDERANDO QUE:-----

A alínea f) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação que lhe foi conferida pelo artigo 192.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), constitui receita dos municípios o produto da participação dos recursos públicos determinada nos termos do disposto nos artigos 25.º e seguintes;-----

Decorre do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 25.º do atrás citado diploma legal, que a repartição dos recursos públicos entre o estado e os Municípios, tendo em vista atingir os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical, é obtido entre outras, através de uma participação variável de 5% no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º;-----

De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º do já referido diploma legal, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º;-----

A participação referida no número anterior depende de prévia deliberação dos Órgãos Municipais quanto à percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada, por via eletrónica, pela respetiva Câmara Municipal à Autoridade Tributária (AT), até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos (cf. n.º 2 do artigo supra);-----

A ausência de comunicação à Autoridade Tributária, ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito de participação variável por parte do município;-----

Se impõe que o Município de Almodôvar continue a assegurar os recursos financeiros imprescindíveis ao financiamento da atividade da Autarquia.-----

TENHO A HONRA DE PROPOR QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE:-----

Nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo Regime Jurídico, a percentagem de 5% de participação no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;**-----

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a presente proposta em minuta.”-----

Continuando, o Presidente da **Assembleia Municipal** solicitou ao Presidente da Câmara que desse alguns esclarecimentos sobre a proposta em análise.-----

O **Presidente da Câmara** esclareceu que o executivo aprovou a proposta por unanimidade e que tem a ver com a participação variável do IRS. Tratando-se de uma taxa que todos os municípios têm direito a receber da parte do Governo, da recolha total do IRS.-----

A proposta da Câmara, tal como no ano passado e nos anos anteriores, é de 5%. Referiu que esta é a taxa que a lei nos permite cobrar e sem receita não há despesa, não há dinheiro, não há obra, não há apoios sociais e não há desenvolvimento, por isso esta receita é importantíssima para o município. Já em tempos foi aqui alvitrada a hipótese de reduzirmos ligeiramente esta receita em 0,5%, que apesar de não ser muito significativa, de momento não é oportuno prescindir dela. Talvez daqui a uns

anos, se eventualmente houver uma realidade diferente, então poder-se-á ponderar a hipótese, mas, neste momento, a receita de IRS é importante para nós, para as nossas contas, para a nossa estabilidade financeira e tem um significado médio de 230 mil euros em 2015, 240 mil euros em 2016, 230 mil euros em 2017 e está a caminho dos 200 mil euros em 2018. Vamos recebendo todos os meses à medida que as pessoas liquidam. É extremamente importante, é uma verba significativa e também espera que seja aprovada por esta assembleia. -----

Continuando com este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito as senhoras deputadas Andreia Guerreiro e Marília Guerreiro. -----

A **deputada Andreia Guerreiro**, começou por dizer que de acordo com a Lei das Finanças Locais os municípios têm direito a ficar com 5% da coleta líquida do IRS dos seus cidadãos. -----

Esta medida, como todos sabem, está prevista no artigo 26.º do diploma, em que se refere aqui alguma intenção de estabelecer a competitividade entre os municípios, já que se possibilita também o intervalo de decisão entre a percentagem a arrecadar de acordo com a decisão da Assembleia Municipal. -----

Neste caso concreto, o município poderia optar por uma participação de 5% conforme a proposta que foi aprovada na Câmara e é aqui apresentada para nossa deliberação, ou pode deliberar de forma diferente devolvendo aos seus munícipes o todo ou parte desta percentagem. -----

A nossa proposta à semelhança do ano anterior, é novamente que o município de Almodôvar se junte a muitos outros municípios que devolvem o IRS aos seus cidadãos. Ainda há pouco tempo Castro Verde deliberou também nesse sentido. Assim o que propõem concretamente é que a Assembleia Municipal de Almodôvar aprove uma participação de 2,5% do IRS, devolvendo aos seus contribuintes os remanescentes 2,5%. No fundo, o pensamento que guia e pelo qual se norteiam é que de acordo com a nossa proposta de Derrama, retiraríamos da parte da Derrama que iríamos aplicar às empresas e permitiria entregar então aos munícipes de forma muito mais equitativa.--

Foi dada a palavra à **deputada Marília Guerreiro**, que começou por nos recordar que a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de manter a taxa de 5% na participação variável de IRS, a reverter para o Município de Almodôvar, foi aprovada em reunião de Câmara por unanimidade. -----

Sublinhou que é importante recordar que a presente taxa não incide sobre todos os contribuintes, visto que aqueles que possuem rendimentos mais reduzidos estão isentos do seu pagamento, pelo que esta taxa em nada os vai afetar. -----

Ao mesmo tempo, esta taxa constitui uma importante fonte de receita para o município, no sentido de continuar a aplicar as políticas de apoio social aos jovens e aos mais desfavorecidos. -----

Pelas razões mencionadas, os membros da bancada do Partido Socialista irão votar favoravelmente a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a participação variável no IRS de 5% para o ano de 2019. -----

De seguida, o Presidente da Assembleia colocou esta matéria à votação, tendo a Assembleia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12

de setembro, na sua atual redação, **por maioria**, com 17 votos a favor (PS) e 4 votos contra (PSD), **deliberado**: -----

Aprovar a percentagem de 5% de participação no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. -----

C.6. – CONHECIMENTO SOBRE A INTEGRAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE ATRAVÉS DA MEDIDA DE EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO: ---

O Senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Presidente da Câmara para esclarecer o que lhe aprouver sobre esta matéria. -----

O **Presidente da Câmara** começou por referir que faria primeiro uma breve nota, a título de curiosidade. Falava-se há pouco que não se aprovavam as propostas só porque foi a bancada do PSD a apresentar, mas curiosamente não se aprova proposta nenhuma nesta sala quando é a Câmara a apresentar. De facto é constrangedor não saber que outro tipo de proposta é que poderão fazer, tendo em conta os resultados que a Câmara apresenta, parece-lhe que o caminho está a ser bem seguido, mas naturalmente que os deputados têm esse direito. -----

Prosseguindo, disse que orgulhosamente também participam num Programa Nacional para colocação de pessoas na Câmara de Almodôvar com mobilidade reduzida, com deficiência. Estas pessoas também são para a Câmara extremamente importantes, fazem um trabalho digno, extremamente qualificado, com carinho, com orgulho e sentem-se úteis. O Executivo sente-se muito orgulhoso de ter participado e de ter tido a aprovação para 5 pessoas que farão parte do quadro do município, com todos os direitos de Segurança Social, seguros, etc., esperando que um dia possam vir a fazer parte do quadro permanente da Câmara. -----

Estes contratos foram feitos a 3 anos, renováveis por iguais períodos e até ao máximo de 15 anos, mas está convencido, e a posterioridade assim o dirá, que quando chegar à altura eles farão parte dos quadros permanentes da Câmara, tal como os precários agora puderam ser colocados. -----

Informa que têm 5 pessoas em emprego apoiado, numa média de 50/50, ou seja, numa média de 50% de custo para a Câmara e 50% para o Instituto de Emprego, sendo que também estes jovens têm todos os direitos como qualquer funcionário público tem. -----

Pensa que é uma medida de louvar para nós enquanto Instituição e Município, por ter dado esta ajuda a quem de outro modo eventualmente não poderia participar de modo ativo na sociedade. -----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções sobre este ponto da ordem de trabalhos, não se tendo verificado qualquer inscrição. --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento em apreço. -----

C.7. – CONHECIMENTO SOBRE O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS. -----

O **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos sobre este ponto. -----

Tomando a palavra, o **Presidente da Câmara** começou por referir que tal como já mencionou há pouco o processo estava terminado, terminou hoje a última assinatura de contrato. -----

Preencheram 26 postos de trabalho dos 27 que abriram. Abriam 27 postos de trabalho logo que souberam desta possibilidade, em dezembro do ano passado, e desde então têm trabalhado continuamente para a regularização destes precários. Desconhece se somos o primeiro município do Distrito a conseguir, mas sabe que estamos muito avançados, pelo menos dos municípios que fazem parte da CIMBAL, pelo que sabe, só Castro Verde tinha o processo mais avançado ou já terminado. -----

Tudo isto para o Executivo é motivo de orgulho, porque assim, junto do Governo Português e junto de todos os Partidos na Assembleia da República, seremos referenciados, certamente, como a Câmara que seguiu o bom exemplo naquilo que foi a regularização dos precários, do programa PREVPAP.-----

Temos 6 Técnicos Superiores, 4 Assistentes Técnicos e 16 Assistentes Operacionais colocados em todas as áreas. Todos os lugares foram preenchidos, exceto um lugar de Sapador. -----

Julga que é uma informação pertinente e da qual ao Senhores deputados deverão ter conhecimento. -----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções sobre este ponto da ordem de trabalhos, não se tendo verificado qualquer inscrição. --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento em apreço. -----

C.8 – CONHECIMENTO DA LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS, NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DOS MESMOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N.º 8/2012, DE 28 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: -----

O **Presidente da Assembleia** introduziu a matéria e apresentou a Informação n.º 167/GJA 2018, exarada em 04 de setembro de 2018, pelo Gabinete Jurídico e Auditoria, cujo teor, se transcreve: -----

“Informação n.º 167/GJA 2018- -----

Assunto: *Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos e a Assumir a partir de 01 de junho de 2018 até ao dia 31 de agosto de 2018 (Proposta N.º 045/PRESIDENTE/2017, de 05 de dezembro);*-----

I – Introdução -----

1. Na sequência da aprovação da Proposta n.º 045/PRESIDENTE/2017, de 14 de dezembro, por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião de 06 de dezembro de 2017, e da Assembleia Municipal, na sua Sessão de 28 de dezembro de 2017, foi emitida autorização prévia genérica favorável a assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nas seguintes condições:-----

a) *Sejam compromissos que resultem de projetos ou Ações de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e Orçamento;*-----

b) *Os respetivos encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de 3 anos.*-----

2. *Assim, e em conformidade com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (que aprova as regras aplicáveis a assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (Normas Legais Disciplinadoras*

ATA N.º 06 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018
QUADRIÉNIO 2017-2021

dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), ambos na sua atual redação, apresenta-se a presente informação sobre compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da referida autorização, desde 01 de junho de 2018 até ao dia 31 de agosto de 2018.-----

Contratos reduzidos a escrito -----

Contrato	Assinatura do Contrato	Procedimento Pré-contratual	Objeto do contrato	Adjudicatário	Valor do Contrato	Início	Conclusão	Duração
Contrato n.º 31/2018	02-07-2018	AD 45/2018	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES	VARGAS& DIAS, CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE ESPAÇOS VERDES, LDA	15696,00€	03-07-2018	02-07-2019	365d
Contrato n.º 32/2018	04-07-2018	CPR E/2018	EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS — construção DA ETAR DE SANTA CRUZ	CONSTRUCOES FIUPE SILVA & MARTINIANO, LDA	125.461,26€	03-08-2018	02-08-2019	365d
Contrato n.º 35/2018	25-07-2018	AD 49/2018	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE UM NADADOR-SALVADOR, EM REGIME DE AVENCA, PARA O EXERCÍCIO DA RESPECTIVA ATIVIDADE NO COMPLEXO DESPORTIVO DAS PISCINAS M UNICIPAIS DE ALMODOVAR, PELO PERÍODO DE 12 MESES	MARIANA VICENTE MOREIRA	10.800,00€	01-08-2018	31-07-2019	365d
Contrato n.º 36/2018	25-07-2018	AD 04-E/2018	EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS - EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE 723 LUMINÁRIAS POR TECNOLOGIA LED, NO ÂMBITO DO PPEC, NO CONCEIHO DE ALMODOVAR	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, SA.	83.602,05 €	26-08-2018	04-05-2019	252d
Contrato n.º 41/2018	23-08-2018	CP 1/2018	Aquisição de Serviços - Locação Financeira para financiamento da aquisição de um veículo pesado de passageiros com lotação de 55 lugares + motorista + 1 tripulante (elaborado pela Laura Guerreiro)	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	235.881,60 €	24-08-2018	23-08-2023	1826d

Contratos não reduzidos a escrito – DAF

Procedimento Pré-contratual	Objeto do contrato	Adjudicatário	Valor do Contrato	Início	Conclusão	Duração
ADS 46/2018	SEGURO ACIDENTES PESSOAIS	COMPANHIA DE SEGUROS ALLIANZ PORTUGAL, S.A	234,00 €	13-08-2018	11-08-2019 17-04-2019 11-08-2019	
Req. 1563/2018	SEGURO ACIDENTES DE TRABALHO	FIDELIDADE — COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	122,65 €	01-09-2018	sem termo	
Req. 1498/2018	Seguro Acidentes Pessoais	Fidelidade — Companhia de Seguros, S.A.	60,76 €	01-09-2018	31-05-2018	
Req. 1372/2018	Seguro Acidentes de Trabalho	Fidelidade — Companhia de Seguros, S.A.	233,15 €	01-08-2018	sem termo	
Req. 1369/2018	Seguro Acidentes de Trabalho	Fidelidade — Companhia de Seguros, S.A.	350,68 €	01-08-2018	sem termo	
Req. 1367/2018	Seguro Acidentes de Trabalho	Fidelidade — Companhia de Seguros, S.A.	495,27 €	01-08-2018	Sem termo	
Req. 1353/2018	Seguro Acidentes de Trabalho	Fidelidade — Companhia de Seguros, S.A	264,09 €	01-08-2018	Sem termo	
Req. 1377/2018	Seguro Acidentes Pessoais	Fidelidade — Companhia de Seguros, S.A	60,76 €	22-07-2018	22-04-2019	
Req. 1343/2018	Seguro Acidentes de Trabalho	Fidelidade — Companhia de Seguros, S.A.	840,19 €	01-08-2018	Sem termo	
Req. 1198/2018	Seguro Acidentes de Trabalho	Fidelidade — Companhia de Seguros, S.A.	324,30 €	01-07-2018	Sem termo	
Req. 1151/2018	Seguro Acidentes de Trabalho	Fidelidade — Companhia de Seguros, SA.	141,21€	01-07-2018	Sem termo	
Req. 1142/2018	Seguro Acidentes de Trabalho	Fidelidade — Companhia de Seguros, SA.	12288€	01-07-2018	sem termo	

Req. 1100/2018	Seguro Acidentes de Trabalho	Fidelidade — Companhia de Seguros, SA.	185,11 €	16-06-2018	sem termo	
Req. 1016/2018	Seguro Acidentes de Trabalho	Fidelidade — Companhia de Seguros, S.A	124,23 €	01-06-2018	sem termo	
Req. 0926/2018	Seguro Acidentes Pessoais	Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	179,69 €	21-05-2018	07-01-2019 21-05-2019	
Req. 0851/2018	Seguro Acidentes Pessoais	Fidelidade — Companhia de Seguros, S.A.	178,33 €	01-05-2018	31-01-2019	
Req. 0590/2018	Seguro Acidentes Pessoais	Fidelidade — Companhia de Seguros, S.A.	170,12 €	01-04-2018	31-03-2019	
Req. 0446/2018	Seguro Acidentes Pessoais	Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	209,65 €	19-03-2018	18-03-2019	
Req. 0491/2018	Seguro Acidentes de Trabalho	Fidelidade — Companhia de Seguros, S.A	366,80 €	15-04-2018	sem termo	
Req. 0490/2018	Seguro Acidentes de Trabalho	Fidelidade — Companhia de Seguros, S.A.	593,046	21-02-2018	sem termo	
Req. 0291/2018	Seguro Acidentes Pessoais	Fidelidade — Companhia de Seguros, S.A.	61,50 €	15-02-2018	14-02-2019	

Contratos não reduzidos a escrito – DOSUGT

Não foi dado conhecimento a este Gabinete Jurídico da assunção de qualquer compromisso plurianual¹-----

II — Proposta de decisão:-----

Face ao supra exposto, propõe-se que a presente informação seja submetida à apreciação dos órgãos municipais.-----

Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer, que submetemos a decisão.”-----

Continuando, o **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Presidente da Câmara para fazer os esclarecimentos que julgar necessários sobre esta matéria. -----

O **Presidente da Câmara** referiu que os senhores deputados têm a listagem e não valerá a pena mencioná-la. Todos sabem que os compromissos plurianuais são aqueles que passam de um ano fiscal para o ano seguinte e que grande parte dos nossos contratos e compromissos têm mais que um ano fiscal, não terminam a 31 de dezembro. Salientou que se houver algum contrato específico que queiram questionar estará disponível para fazer algum esclarecimento adicional, pois de resto os senhores deputados têm a lista que é claríssima. -----

Continuando, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções, não se tendo verificado quaisquer pedidos de inscrição. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento em apreço.-----

C.9 - Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, Bem como da Situação Financeira, nos Termos e para os Efeitos do Disposto na Alínea C), do N.º 2, do Art.º 25.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro e do Artigo 37.º do Regimento: -----

O **Presidente da Assembleia** questionou o Presidente da Câmara se gostaria de fazer algum esclarecimento sobre a documentação que foi entregue. -----

O **Presidente da Câmara** esclareceu que o relatório é extenso, as reuniões são muitas e não irá fazer nenhuma síntese, no entanto ficará disponível para responder a

qualquer questão que queiram colocar sobre a Atividade do Município que representa, tanto aqui como fora do nosso concelho. Qualquer reunião que julguem pertinente ter um esclarecimento sobre o motivo ou o conteúdo desde que o mesmo possa ser divulgado estará disponível para elucidar. -----

Continuando, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções tendo-se inscrito a deputada Andreia Guerreiro. -----

Tomando a palavra, a **deputada Andreia Guerreiro** referiu que irá tecer algumas considerações sobre este relatório da Situação Financeira. -----

Disse que é de registar que a receita global no 1.º semestre de 2018 diminuiu cerca de 1.600 mil euros, comparado com 2017. Esta diminuição de receita tem a ver com a parte de capital e particularmente com receitas de fundos comunitários que praticamente não existem. É opinião da sua bancada que deveria merecer da parte do executivo uma atenção especial, pois parece-lhes fundamental procurar mais fundos comunitários para realizar os investimentos que este concelho carece. -----

No 1.º semestre temos uma execução orçamental no que diz respeito ao Plano Plurianual de Investimento de apenas 15,53%. -----

No que diz respeito aos compromissos assumidos para o resto do ano a situação é mais ou menos idêntica. -----

Uma diminuição das ações da Câmara em muitas vertentes, que se refletem em diminuições desses compromissos tanto na despesa corrente como em capital. Na despesa corrente, apesar de pagarmos mais 330 mil euros com despesas de pessoal, vamos diminuir globalmente cerca de 590 mil euros comparando com 2017.-----

Na despesa de capital também diminuimos cerca de 590 mil euros relativamente ao ano anterior. -----

Assim, se reflete uma situação de perda de ação da Câmara, que nos preocupa e que deve merecer alguma atenção desta Assembleia. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

C.10. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

O **Presidente da Assembleia** colocou à votação a minuta da ata da sessão, a qual contém as deliberações tomadas nas rubricas da Ordem do Dia, tendo a mesma sido **aprovada, por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS,PSD). -----

FECHO: Finda a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a tratar, nos termos do Regimento e da alínea c), do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a sessão por encerrada, eram vinte e três horas e vinte e cinco minutos, do dia 28 de setembro de 2018. -----

Para constar e para os fins consignados no n.º 1, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da sessão. -----

Os anexos à ata dão-se aqui como reproduzidos e ficam apensos ao presente livro de atas. -----

E eu, **Vítor Manuel Vilhena Saleiro**, 1º secretário da mesa da Assembleia Municipal, a redigi e subscrevo. -----